

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 57/2010 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 57/2010

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第1/2007號行政法規第五條及第264/2007號行政長官批示的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為經濟發展委員會成員：

（一）第1/2007號行政法規第四條第一款（三）項所指的人士：

澳門中華總商會代表黃國勝及候補代表何富強；

澳門工會聯合總會代表黃桂玲及候補代表李治洪。

（二）第1/2007號行政法規第四條第一款（四）項所指的人士：

Filipe Santos；王孝仁；江銳輝；何鴻燊；何萬昌；何海明；吳福；吳立勝；李雁玲；余榮讓；周錦輝；馬有恒；高開賢；徐偉坤；陳乃九；陳守信；陳志杰；陳健文；崔煜林；張立群；區宗傑；梁金泉；梁炳照；許文帛；許開程；馮志強；馮家超；黃志成；溫泉；葉一新；楊允中；楊俊文；楊道匡；劉本立；劉雅防；劉藝良；潘漢榮；禰永明；盧德華；顏延齡；關鋒；蘇樹輝。

（三）第1/2007號行政法規第四條第一款（五）項所指的人士：

經濟局局長或其法定代任人；

金融管理局行政管理委員會主席或其法定代任人；

旅遊局局長或其法定代任人。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年二月二十六日

行政長官 崔世安

第 58/2010 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2006號行政命令第二條第二款（一）項及經

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2007 e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2007, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados membros do Conselho para o Desenvolvimento Económico:

1) Nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2007:

Vong Kok Seng (efectivo) e Ho Fu Keong (suplente), em representação da Associação Comercial de Macau;

Wong Kuai Leng (efectivo) e Lei Chi Hong (suplente), em representação da Associação Geral dos Operários de Macau.

2) Nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2007:

Filipe Santos; Wong Hau Yan; Kong Ioi Fai; Stanley Ho; Ho Man Cheong; He Haiming; Ng Fok; Ng Lap Seng; Lei Ngan Leng; Iu Veng Ion; Chow Kam Fai David; Ma Iao Hang; Kou Hoi In; Tsui Wai Kwan; Chan Lai Kow; Chan Sau San; Chan Chi Kit; Johnson Chan; António Chui Yuk Lum; Vítor Cheung Lup Kwan; Au Chong Kit; Leong Kam Chun; Leong Ping Chiu; Hoi Man Pak; Xu Kaicheng; Fong Chi Keong; Fong Ka Chio; Wong Chi Seng; Wan Chun; Ye Yixin; Ieong Wan Chong; Yeung Tsun Man Eric; Ieong Tou Hong; Lao Pun Lap; Lao Nga Fong; Lao Ngai Leong; Pun Hon Veng; Huen Wing Ming Patrick; Lou I Wa; Ngan In Leng; Kwan Fung; Ambrose So.

3) Nos termos da alínea 5) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2007:

O director dos Serviços de Economia, ou o seu substituto legal;

O presidente do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, ou o seu substituto legal;

O director dos Serviços de Turismo, ou o seu substituto legal.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

26 de Fevereiro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 58/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas da alínea 1) do n.º 2 do artigo 2.º da Or-

該行政命令核准的《澳門大學章程》第十四條第二款（二）項的規定，作出本批示。

一、下列大學議庭成員的委任自二零一零年三月一日起為期兩年：

方文雄；吳福；何鴻燊；李鵬翥；林金城；邵賢偉；周禮杲；柯為湘；胡順謙；施綺蓮；馬有禮；曹其真；陳炳華；梁維特；賀一誠；華年達；黃志成；黃景強；廖澤雲；劉炯朗；鄭家成；黎鴻昇；劉藝良；霍震寰；鄭達財。

二零一零年二月二十六日

行政長官 崔世安

第 59/2010 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2006號行政命令第二條第二款（二）項，以及經該行政命令核准的《澳門大學章程》第十七條第二款（十二）項及第三款的規定，作出本批示。

一、下列大學校董會成員的委任自二零一零年三月一日起為期兩年：

謝志偉，為主席；

李沛霖，為第一副主席；

林金城，為第二副主席；

王宗發，為司庫；

吳榮格；

林綺濤；

唐志堅；

馬有禮；

高錦輝；

崔世平；

區宗傑；

賀一誠；

黃顯輝；

楊俊文；

蔡冠深。

二零一零年二月二十六日

行政長官 崔世安

dem Executiva n.º 14/2006 e da alínea 2) do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela mesma Ordem Executiva, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados membros da Assembleia da Universidade, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Março de 2010:

Fong Man Hung; Ng Fok; Stanley Ho; Lei Pang Chu; Lam Kam Seng Peter; Siu Yin Wai; Zhou Li Gao; Or Wai Sheun; António Ferreira; Maria Edith da Silva; Ma Iao Lai; Susana Chou; José F. Pereira Chan; Leong Vai Tac; Ho Iat Seng; Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente; Wong Chi Seng; Wong King Keung; Liu Chak Wan; Liu Chung Laung; Cheng Kar Shing; D. José Lai; Lao Ngai Leong; Fok Chun-Wan; Kong Tat Choi.

26 de Fevereiro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 59/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas da alínea 2) do n.º 2 do artigo 2.º da Ordem Executiva n.º 14/2006, da alínea 12) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela mesma Ordem Executiva, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados membros do Conselho da Universidade, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Março de 2010:

Tse Chi Wai, como presidente;

Lei Pui Lam, como primeiro vice-presidente;

Lam Kam Seng Peter, como segundo vice-presidente;

Wong Chong Fat, como tesoureiro;

Vitor Ng;

Anabela Fátima Xavier Sales Ritchie;

Tong Chi Kin;

Ma Iao Lai;

Kou Kam Fai;

Chui Sai Peng;

Au Chong Kit;

Ho Iat Seng;

Vong Hin Fai;

Yeung Tsun Man Eric;

Choi Koon Shum.

26 de Fevereiro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 60/2010 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《經營賽馬專營合同》第二十四條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、林浩然擔任政府駐澳門賽馬有限公司代表的委任，由二零一零年三月一日起續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為\$9,200.00（澳門幣玖仟貳佰元整）。

二零一零年二月二十六日

行政長官 崔世安

第 61/2010 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第4/2007號行政法規第五條第二款及第三款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為樓宇維修基金行政管理委員會正選成員：

主席：譚光民；

正選委員：李潔如；

何燕梅（財政局代表）。

二、當上款所指的任何成員不在或因故不能視事時，由以下候補成員代任：

主席：郭惠嫻；

候補委員：張東遠；

李天碩（財政局代表）。

三、廢止第105/2007號行政長官批示。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年三月一日

行政長官 崔世安

第 62/2010 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第18/2009號行政法規第二條的規定，作出本批示。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 60/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 24.º do «Contrato de concessão do exclusivo da exploração de corridas de cavalos a galope» em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, S.A.R.L., de Lam Hou Iun, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 2010.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de \$ 9 200,00 (nove mil e duzentas patacas).

26 de Fevereiro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 61/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 4/2007, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados membros efectivos do Conselho Administrativo do Fundo de Reparação Predial:

Presidente: Tam Kuong Man;

Vogais efectivos: Lei Kit U;

Ho In Mui Silvestre, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças.

2. Nas ausências ou impedimentos de qualquer dos membros referidos no número anterior são aqueles substituídos pelos seguintes membros suplentes:

Presidente: Kuoc Vai Han;

Vogais suplentes: Cheong Tong In;

Lei Tin Sek, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças.

3. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 105/2007.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

1 de Março de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 62/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2009, o Chefe do Executivo manda:

一、在不影響收回權及監管權的情況下，授予房屋局局長譚光民第18/2009號行政法規《自置居所信用擔保計劃》第一條所指提供信用擔保的權限。

二、自二零一零年一月一日起，由房屋局局長譚光民在本授權範圍內所作的行為，均予以追認。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年三月二日

行政長官 崔世安

批 示 摘 錄

透過行政長官二零一零年二月二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，政府總部輔助部門散位合同第一職階二等行政技術助理員的下列工作人員，轉為訂立編制外合同，為期一年，職級及職階不變，生效日期分別如下：

林倩怡及朱婉琪——自二零一零年三月一日起生效；

盧詠賢——自二零一零年三月三日起生效。

二零一零年三月二日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室

第 48/2010 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予燃料安全委員會一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$33,880.00（澳門幣叁萬叁仟捌佰捌拾元整）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予燃料安全委員會一項金額為\$33,880.00（澳門幣叁萬叁仟捌佰捌拾元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

1. Sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência, é delegada ao presidente do Instituto de Habitação, Tam Kuong Man, a competência para prestar as garantias de crédito referidas no artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2009 (Plano de Garantia de Créditos para Aquisição de Habitação Própria).

2. São ratificados os actos praticados pelo presidente do Instituto de Habitação, Tam Kuong Man, no âmbito da competência ora delegada, desde 1 de Janeiro de 2010.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de Março de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Extracto de despacho

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 2 de Fevereiro de 2010:

As trabalhadoras abaixo mencionadas, assistentes técnicas administrativas de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariadas, dos SASG — alterado os seus contratos para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir das datas a seguir indicadas:

Lam Sin I e Chu Yuen Ki, a partir de 1 de Março de 2010;

Lou Weng In, a partir de 3 de Março de 2010.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 2 de Março de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 48/2010

Considerando a necessidade de ser atribuído à Comissão de Segurança dos Combustíveis, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 33 880,00 (trinta e três mil, oitocentas e oitenta patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Comissão e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Comissão de Segurança dos Combustíveis um fundo permanente de \$ 33 880,00 (trinta e três mil, oitocentas e oitenta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

主席：委員會主席鄭錦成，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：首席行政技術助理員司徒炳基；

委員：二等文員梁翊羚；

候補委員：特級技術輔導員謝美蓮；

候補委員：首席行政技術助理員潘國添。

本批示由二零一零年一月一日起生效。

二零一零年二月二十四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 49/2010 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及第121/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工事務局局長孫家雄或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“國科（澳門）貿易”簽訂提供Novell網絡作業系統軟件保養服務的合同。

二零一零年二月二十四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 50/2010 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及第121/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室主任婁桃絲或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“亞洲清潔服務有限公司”簽訂為中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室轄下設施提供清潔服務的合同。

二零一零年二月二十六日

經濟財政司司長 譚伯源

Presidente: Kong Kam Seng, presidente e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Si Tou Peng Kei, assistente técnico administrativo principal;

Vogal: Leong Iek Leng, segundo-oficial.

Vogal suplente: Che Mei Lin, adjunto-técnico especialista;

Vogal suplente: Pung Koc Tim, assistente técnico administrativo principal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010.

24 de Fevereiro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 49/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, Shuen Ka Hung, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do software «Novell Network Operating System», a celebrar com a «K-Tech (Macau) Comércio».

24 de Fevereiro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 50/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados na coordenadora do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, Rita Botelho dos Santos ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviço de limpeza às instalações da responsabilidade do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, a celebrar com a sociedade «Companhia de Serviços de Limpeza Ásia, Limitada».

26 de Fevereiro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 51/2010 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及第121/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室主任婁桃絲或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“信誠保安服務有限公司”簽訂為中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室轄下設施提供保安服務的合同。

二零一零年二月二十六日

經濟財政司司長 譚伯源

第 52/2010 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及第121/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室主任婁桃絲或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“天網資訊科技（澳門）有限公司”簽訂為中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室提供辦公室資訊設備軟硬件保養維護及支援服務的合同。

二零一零年二月二十六日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一零年三月二日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

保安司司長辦公室**第 23/2010 號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第122/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 51/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados na coordenadora do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, Rita Botelho dos Santos ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviço de segurança às instalações da responsabilidade do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, a celebrar com a sociedade «Companhia de Serviços de Segurança de New Trust Limitada».

26 de Fevereiro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 52/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados na coordenadora do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, Rita Botelho dos Santos ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção e de assistência técnica ao software e hardware dos equipamentos informáticos para o Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, a celebrar com a «Agência Comercial Netcraft (Macau), Limitada».

26 de Fevereiro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 2 de Março de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 23/2010**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, o Secretário para a Segurança manda:

一、本人現轉授予警察總局局長白英偉警務總監在本身權限內以澳門特別行政區名義簽訂所有個人勞動合同的權限。

二、本批示自公布日起產生效力。

二零一零年三月一日

保安司司長 張國華

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一零年二月二十三日作出之批示：

馬耀榮消防總監（編號405841）——根據第24/2001號行政法規第六條及第七條，以及經十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零五條第一款b）項、第一百零七條第一款及第二款的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零一零年三月十二日起，以定期委任方式續任為消防局局長，為期一年。

許少勇消防總監（編號412851）——根據一月三十日第5/95/M號法令第三條a）項及第四條，以及經十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零五條第一款a）項、第一百零七條第一款及第二款的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零一零年三月十二日起，以定期委任方式續任為澳門保安部隊高等學校校長，為期一年。

二零一零年三月二日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

第 27/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第65/2001號行政長官批示第四款及第五款的規定，作出本批示。

一、續任吳榮格為文化諮詢委員會成員。

1. É subdelegada no comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários, superintendente-geral, José Proença Branco, a competência para, no âmbito daqueles, outorgar em nome da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) em todos os contratos individuais de trabalho.

2. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

1 de Março de 2010.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Fevereiro de 2010:

Ma Io Weng, chefe-mor n.º 405 841 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como comandante do Corpo de Bombeiros, nos termos dos artigos 105.º, n.º 1, alínea b), e 107.º, n.ºs 1 e 2, do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, conjugados com os artigos 6.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2001, a partir de 12 de Março de 2010, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Hoi Sio Iong, chefe-mor n.º 412 851 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, nos termos dos artigos 105.º, n.º 1, alínea a), e 107.º, n.ºs 1 e 2, do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, conjugados com os artigos 3.º, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 5/95/M, de 30 de Janeiro, a partir de 12 de Março de 2010, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 2 de Março de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 27/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 65/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a designação de Vitor Ng, como vogal do Conselho Consultivo de Cultura.

二、本批示自二零一零年三月十四日起產生效力。

二零一零年三月一日

社會文化司司長 張裕

第 28/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條及第123/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的權限轉授予文化局局長吳衛鳴碩士：

（一）簽署任用書；

（二）授予職權及接受宣誓；

（三）批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而請求批准年假及累積年假作出決定；

（四）批准臨時委任、續任、以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

（五）批准編制內人員在各職程的職級內的職階變更，以及批准以編制外合同、散位及私法合同聘任的人員在職級內的職階變更；

（六）批准編制外合同、散位及私法合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

（七）按照法律規定，批准免職及解除編制外合同，散位及私法合同；

（八）以澳門特別行政區的名義簽署所有編制外合同、散位及私法合同；

（九）簽署計算及結算文化局人員服務時間的文件；

（十）批准以超時或輪值工作制度來提供服務；

（十一）批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

（十二）批准工作人員以及其親屬前往在衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

（十三）按照法律規定，批准發放十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定的

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Março de 2010.

1 de Março de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 28/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada no presidente do Instituto Cultural, mestre Ung Vai Meng, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre pedidos de autorização e de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

5) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal dos quadros e do pessoal contratado além do quadro, em regime de assalariamento e de direito privado;

6) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro, de assalariamento e de direito privado, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

7) Conceder a exoneração e rescisão de contratos além do quadro, de assalariamento e de direito privado, nos termos legais;

8) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e de direito privado;

9) Assinar os diplomas de contagem e liquidação de tempo de serviço prestado pelo pessoal do Instituto Cultural;

10) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;

11) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

12) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

13) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei

年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》規定的供款時間獎金；

（十四）決定工作人員出外公幹，但以該等人員有權收取一天日津貼的公幹情況為限；

（十五）批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類的活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

（十六）批准返還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；

（十七）批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

（十八）以澳門特別行政區的名義簽署一切與應由文化局訂立的合同以及由上級批准的競投合同有關的公文書；

（十九）批准提供存檔於文化局的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

（二十）簽署發給澳門特別行政區各實體及澳門特別行政區以外地方的實體而屬文化局職責範圍內的文書。

二、將作出下列行為的屬文化局特有的權限也轉授予文化局局長：

（一）根據六月二十八日第31/93/M號法令之規定，批准影片製作及拍攝准照之申請；

（二）簽訂所有關於執行特別計劃，尤其關於澳門藝術節和澳門國際音樂節之行為及合同，但有關行為及合同須獲得適當及事先許可以及其預算獲上級核准。

三、透過經社會文化司司長確認並在《澳門特別行政區公報》上刊登的批示，文化局局長認為有利於部門的良好運作時，可將有關權限轉授予領導及主管人員。

四、本轉授權限不妨礙收回權與監管權。

五、對行使現轉授的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

六、文化局局長自二零一零年三月一日起在本轉授權範圍內作出的行為，予以追認。

n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

14) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

15) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

16) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

17) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

18) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados no Instituto Cultural e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

19) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Instituto Cultural, com exclusão dos excepcionados por lei;

20) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Instituto Cultural.

2. É também subdelegada no presidente do Instituto Cultural a competência para a prática dos seguintes actos específicos deste Instituto:

1) Deferir os pedidos de licenciamento da produção e realização de filmagens, nos termos do Decreto-Lei n.º 31/93/M, de 28 de Junho;

2) Outorgar em todos os actos e contratos respeitantes à implementação de projectos especiais, nomeadamente do Festival de Artes de Macau e do Festival Internacional de Música de Macau, desde que hajam sido, devida e previamente, autorizados e os seus orçamentos superiormente aprovados.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, o presidente do Instituto Cultural pode subdelegar no pessoal com funções de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. Dos actos praticados ao abrigo da presente subdelegação de competências cabe recurso hierárquico necessário.

6. São ratificados os actos praticados pelo presidente do Instituto Cultural, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 1 de Março de 2010.

七、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈之日起生效。

二零一零年三月五日

社會文化司司長 張裕

二零一零年三月五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

7. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

5 de Março de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 5 de Março de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecília.*

運輸工務司司長辦公室

第 16/2010 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經二月四日第10/91/M號法令核准的《民航局章程》第三條第二款（a）項，並連同第6/1999號行政法規第六條（二）項及第124/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

航空工程學學士陳穎雄擔任民航局局長的委任獲續期一年，由二零一零年三月三十一日起生效，因具備適當經驗及專業能力履行職務。

二零一零年二月二十六日

運輸工務司司長 劉仕堯

第 17/2010 號運輸工務司司長批示

鑑於澳門特別行政區為澳門港口管理股份有限公司之股東；

基於有關身份及按照上述公司章程第二十一條第二款的規定，澳門特別行政區可委任一名董事會成員，任期三年，由二零一零年至二零一二年。

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款，以及第124/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任周進於二零一零年至二零一二年期間擔任澳門港口管理股份有限公司董事會成員及執行委員會成員。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 16/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Estatuto da Autoridade de Aviação Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/91/M, de 4 de Fevereiro, conjugado com a alínea 2) do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

É renovada a nomeação, do licenciado em engenharia Aero-náutica, Chan Weng Hong, no cargo de presidente da Autoridade de Aviação Civil, pelo período de um ano, a partir de 31 de Março de 2010, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

26 de Fevereiro de 2010.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io.*

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 17/2010

Considerando que a Região Administrativa Especial de Macau é um dos accionistas da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.;

Considerando que nessa qualidade lhe compete, de acordo com o n.º 2 do artigo 21.º dos estatutos da referida sociedade, nomear um dos membros do Conselho de Administração, para o triénio 2010-2012;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É nomeado membro do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A., para o triénio 2010-2012, Chao Chon.

二、執行上指職務的報酬由該公司股東大會按章程訂定。

二零一零年三月二日

運輸工務司司長 劉仕堯

第 18/2010 號運輸工務司司長批示

鑑於澳門特別行政區為澳門港口管理股份有限公司之股東；

基於有關身份及按照上述公司章程第二十一條第二款後半部分的規定，澳門特別行政區被選為董事會成員，任期三年，由二零一零年至二零一二年。

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款，以及第124/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任趙鎮昌代表澳門特別行政區於二零一零年至二零一二年期間擔任澳門港口管理股份有限公司董事會成員。

二、執行上指職務的報酬由該公司股東大會按章程訂定。

二零一零年三月二日

運輸工務司司長 劉仕堯

二零一零年三月二日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

審計署

批示摘錄

摘錄自審計長於二零一零年一月二十日的批示：

黃振方學士——港務局確定委任之第三職階顧問高級技術員，根據第11/1999號法律第二十五條、第12/2007號行政法規第二十九條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，自二零一零年三月一日起，繼續以徵用方式於本署擔任職務，為期一年。

二零一零年三月二日於審計署

審計長辦公室主任 趙占全

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

2 de Março de 2010.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 18/2010

Considerando que a Região Administrativa Especial de Macau é um dos accionistas da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.;

Considerando que, nessa qualidade e de acordo com a parte final do n.º 2 do artigo 21.º dos estatutos da referida sociedade, foi eleita para integrar o Conselho de Administração, durante o triénio 2010-2012;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É nomeado membro do Conselho de Administração da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A., para o triénio 2010-2012 e em representação da Região Administrativa Especial de Macau, *Chiu Chan Cheong*.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

2 de Março de 2010.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 2 de Março de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário da Auditoria, de 20 de Janeiro de 2010:

Licenciado Wong Chan Fong, técnico superior assessor, 3.º escalão, de nomeação definitiva, da Capitania dos Portos — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2010.

Comissariado da Auditoria, aos 2 de Março de 2010. — O Chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, *Chio Chim Chun*.

警 察 總 局

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

第 2/2010 號警察總局局長批示

Despacho do Comandante-geral dos Serviços
de Polícia Unitários n.º 2/2010

本人行使第149/2009號保安司司長批示第二點所賦予之職權，並根據《行政程序法典》第三十八條和三十九條的規定，本人決定：

一、將以下權限轉授予局長辦公室協調員趙汝民碩士：

（一）簽署任用書；

（二）授予職權及接受許下的名譽承諾；

（三）經審查有關法理前提，批准臨時委任、續任、以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

（四）批准人員職程之晉階；

（五）按照法例規定，給予免職及解除合同；

（六）以澳門特別行政區名義簽訂所有編制外合同及散位合同；

（七）按現行法例規定，給予特別假；決定因個人原因或因工作需要而放棄特別假時發給有關補償，以及年假之享用、提前享用或累積；

（八）批准提供超時或輪值工作，但須按法例規定之限度；

（九）批准警察總局人員收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

（十）按照法例規定，批准給予薪俸、年資獎金和其他現行規定的補助及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金發放予有關人員；

（十一）簽署致澳門特別行政區各公共機關之報到憑證及警察總局人員服務時間之計算與結算書、聲明書以及其在法律職務上的狀況或報酬等方面的證明文件；

（十二）批准人員及其家屬到衛生局及仁伯爵綜合醫院的健康檢查委員會接受檢查；

（十三）簽署澳門警察總局人員衛生護理證；

Usando da faculdade que me é conferida pelo ponto 2 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 149/2009 e nos termos dos artigos 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo, determino:

1. São subdelegadas no coordenador do Gabinete do Comandante-geral (GCG), mestre Chio U Man, as seguintes competências:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter em definitivas as nomeações provisórias ou em comissão de serviço, verificados os pressupostos legais;

4) Autorizar a transição de escalão nas carreiras do pessoal;

5) Conceder a exoneração e rescisão dos contratos nos termos legais;

6) Outorgar em nome da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;

7) Conceder licença especial, nos termos da legislação em vigor, bem como atribuir a compensação prevista no caso de renúncia à licença especial, e ainda decidir sobre o gozo, adiantamento e acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

8) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;

9) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença do pessoal dos Serviços de Polícia Unitários;

10) Autorizar, nos termos legais, a concessão de vencimentos, prémios de antiguidade, entre outros abonos e subsídios em vigor, e bem assim, a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal;

11) Assinar as guias de apresentação aos Serviços Públicos da Região Administrativa Especial de Macau, os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal dos Serviços de Polícia Unitários, e, ainda, as declarações e quaisquer documentos similares, comprovativos da situação jurídico-funcional ou remuneratória do mesmo pessoal;

12) Autorizar a apresentação de funcionários, agentes e seus familiares, às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde e do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;

13) Assinar os cartões de acesso a cuidados de saúde do pessoal dos Serviços de Polícia Unitários;

(十四) 審批缺席或遲到是否合理；

(十五) 批准人員參與在澳門特別行政區舉行之會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(十六) 按照法例規定，決定派員往香港及中國其他地方公幹，但以最高收取一天日津貼為限；

(十七) 批准發還不涉及澳門特別行政區的承諾保證或合同執行的文件；

(十八) 以澳門特別行政區名義簽訂所有經上級批准競投後且應屬警察總局工作範疇的合同的公文書；

(十九) 批准簽發存檔於本局內不列作保密分類的文件之證明，但法律另有規定者除外；

(二十) 簽署屬局長辦公室職責範圍內發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(二十一) 批准為人員、物資及設備、動產及車輛投保；

(二十二) 批准進行及取得載於「澳門特別行政區總預算」開支表中關於警察總局一章內金額不超過澳門幣拾萬元之工程、資產及勞務；

(二十三) 除上款所述開支外，亦批准為警察總局運作所需之每月固定開支，諸如動產的租金、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

(二十四) 批准金額不超過澳門幣壹萬元之招待費。

二、本轉授權限不妨礙收回權與監管權。

三、對行使現轉授的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、追認局長辦公室協調員自二零一零年二月一日起在本轉授權範圍內作出的行為。

(經保安司司長於二零一零年二月二十四日的批示認可)

二零一零年三月一日於警察總局

局長 白英偉

14) Justificar faltas e atrasos;

15) Autorizar a participação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na RAEM;

16) Determinar deslocações a Hong Kong e outras regiões do País, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

17) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a RAEM;

18) Outorgar, em nome da RAEM, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito dos Serviços de Polícia Unitários incluindo os que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

19) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados e que não sejam classificados, com exclusão dos excepcionados por lei;

20) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições do Gabinete;

21) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, móveis e viaturas;

22) Autorizar a realização de obras e a aquisição de bens e serviços inscritos no capítulo da tabela de despesa do Orçamento Geral da RAEM, relativo aos Serviços de Polícia Unitários, até ao montante de 100 000 patacas;

23) Autorizar ainda, para além das despesas referidas no número anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos Serviços de Polícia Unitários, como sejam as de aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

24) Autorizar despesas de representação até ao montante de 10 000 patacas.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e de superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício da subdelegação de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelo coordenador do GCG, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 1 de Fevereiro de 2010.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Fevereiro de 2010).

Serviços de Polícia Unitários, 1 de Março de 2010.

O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零一零年三月二日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款及第二十三條第十款的規定，在二零零七年六月十三日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的為法院司法文員職程及檢察院司法文員職程的入職而設的任職資格課程的最後評核名單中的二十三名學員獲委任以下職位，填補經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規所設立但仍未被填補的空缺，由二零一零年三月十五日就職之日起生效。

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despachos do presidente, de 2 de Março de 2010:

Os vinte e três formandos, classificados na respectiva lista de classificação final do curso de habilitação para o ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público e publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24/2007, II Série, de 13 de Junho — nomeados para os seguintes lugares, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, Regulamento Administrativo n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, conjugado com os artigos 22.º, n.º 1, e 23.º, n.º 10, do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Março de 2010, dia de tomada de posse, indo os mesmos ocupar os lugares criados pelo Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, Regulamento Administrativo n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e ainda não providos:

序	名次	姓名	職級	職階	任用方式	法院辦事處
1	37	鄭家燕	法院初級書記員	第一職階	臨時委任	中級法院
2	39	劉智銘	法院初級書記員	第一職階	臨時委任	中級法院
3	42	沈榮煦	法院初級書記員	第一職階	臨時委任	中級法院
4	43	馮慧華	法院初級書記員	第一職階	臨時委任	中級法院
5	44	胡兆輝	法院初級書記員	第一職階	臨時委任	中級法院
6	45	何國賢	法院初級書記員	第一職階	臨時委任	中級法院
7	46	黎施坤	法院初級書記員	第一職階	臨時委任	初級法院
8	49	易健雅	法院初級書記員	第一職階	臨時委任	初級法院
9	52	李秀華	法院初級書記員	第一職階	臨時委任	初級法院
10	53	何文進	法院初級書記員	第一職階	臨時委任	初級法院
11	54	何艷群	法院初級書記員	第一職階	臨時委任	初級法院
12	57	何柳愛	法院初級書記員	第一職階	臨時委任	初級法院
13	58	鄭意琴	法院初級書記員	第一職階	臨時委任	初級法院
14	59	馮瑞芳	法院初級書記員	第一職階	臨時委任	初級法院
15	60	張琪琪	法院初級書記員	第一職階	臨時委任	初級法院
16	63	庄曉聰	法院初級書記員	第一職階	臨時委任	初級法院
17	64	李穎思	法院初級書記員	第一職階	確定委任	初級法院
18	65	陳南業	法院初級書記員	第一職階	確定委任	初級法院
19	67	李洪耀	法院初級書記員	第一職階	臨時委任	初級法院
20	68	陳丹丹	法院初級書記員	第一職階	臨時委任	初級法院
21	69	林潔雯	法院初級書記員	第一職階	臨時委任	初級法院
22	71	蘇雪雁	法院初級書記員	第一職階	臨時委任	初級法院
23	40	張淑欣	法院初級書記員	第一職階	臨時委任	初級法院

N.º	Ordem	Nome	Categoria	Escalão	Formas de provimento	Secretarias dos tribunais
1	37	Cheang Ka In	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação provisória	TSI
2	39	Lau Chi Ming	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação provisória	TSI
3	42	Sam Weng Hoi	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação provisória	TSI
4	43	Fong Wai Wa	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação provisória	TSI
5	44	Wu Sio Fai	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação provisória	TSI
6	45	Ho Kuok In	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação provisória	TSI
7	46	Lai Si Kuan	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação provisória	TJB
8	49	Iek Kin Nga	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação provisória	TJB
9	52	Lei Sao Wa	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação provisória	TJB
10	53	Ho Man Chon	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação provisória	TJB
11	54	Ho Im Kuan	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação provisória	TJB
12	57	Ho Lao Oi	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação provisória	TJB
13	58	Kuong I Kam	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação provisória	TJB
14	59	Fong Soi Fong	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação provisória	TJB
15	60	Cheong Kei Kei	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação provisória	TJB
16	63	Chong Hio Chong	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação provisória	TJB
17	64	Lei Veng Si	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação definitiva	TJB
18	65	Chan Nam Ip	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação definitiva	TJB
19	67	Lei Hong Io	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação provisória	TJB
20	68	Chan Tan Tan	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação provisória	TJB
21	69	Lam Kit Man Antonieta Jesus	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação provisória	TJB
22	71	Sou Sut Ngan	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação provisória	TJB
23	40	Cheong Sok Ian	Escrivão judicial auxiliar	1.º escalão	Nomeação provisória	TJB

聲 明

茲聲明本辦公室第一職階一等技術輔導員鄭家燕及第一職階二等技術輔導員陳丹丹，均屬編制外合同，現應關係人的要求，由其擔任法院初級書記員職務之日起，解除上述人員的編制外合同。

二零一零年三月四日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Cheang Ka In, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, e Chan Tan Tan, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, ambas contratadas além do quadro, deste Gabinete, rescindem os referidos contratos, a seu pedido, a partir da data de início de funções como oficiais de justiça dos tribunais.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 4 de Março de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

行 政 暨 公 職 局**批 示 摘 錄**

摘錄自行政法務司司長於二零零九年十一月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA****Extractos de despachos**

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Novembro de 2009:

Tang Weng San — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM,

鄧穎桑在本局擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350，為期一年，自二零一零年一月二十日起生效。

摘錄自本人於二零零九年十一月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Augusto Io在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同自二零一零年一月五日起續期一年。

摘錄自行政法務司司長於二零零九年十二月十五日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備合適的管理能力及專業經驗，王穎中在本局擔任選舉技術輔助處處長的定期委任，自二零零九年十二月十九日起續期兩年。

摘錄自本人於二零零九年十二月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，吳開好在本局擔任第六職階勤雜人員職務的散位合同自二零一零年一月一日起續期一年。

摘錄自行政法務司司長於二零零九年十二月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條並連同第14/2009號法律的規定，區潔嫻與本局簽訂的編制外合同，自二零一零年一月三日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術員職級的薪俸點400點。

摘錄自行政法務司司長於二零一零年一月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款及第二款的規定，José Miguel Ferreira Madaleno以附註方式修改其編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階顧問高級技術員職級的薪俸點600點，自二零一零年一月四日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零一零年一月二十五日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備合適的管理能力及專業經驗，楊潤貴在本

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Janeiro de 2010.

Por despacho do signatário, de 27 de Novembro de 2009:

Augusto Io — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Janeiro de 2010.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 de Dezembro de 2009:

Wong Weng Chong — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Apoio Técnico-Eleitoral destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 19 de Dezembro de 2009.

Por despacho do signatário, de 15 de Dezembro de 2009:

Ng Hoi Hou — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Dezembro de 2009:

Ao Kit Sim — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do mesmo contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 3 de Janeiro de 2010.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Janeiro de 2010:

José Miguel Ferreira Madaleno — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e 14.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Janeiro de 2010.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Janeiro de 2010:

Ieong Un Kuai — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Secção de Apoio Administrativo

局擔任行政輔助科科長的定期委任，自二零一零年二月二日起續期兩年。

二零一零年二月二十二日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 2 de Fevereiro de 2010.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 22 de Fevereiro de 2010. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

按本局副局長於二零零九年十一月十三日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十四條、第十七條、第五十五條、第六十六條、第六十八條、第七十一條及第七十五條之規定，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，Ana Felisberta Teixeira在本局擔任職務的編制外合同，以附註形式修改合同第三條款，自二零零九年八月四日起轉為第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點345點。

按照本局副局長於二零一零年一月二十六日作出的批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，林樹源在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務之編制外合同獲續期一年，薪俸點305點，自二零一零年三月七日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零一零年二月三日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，許嫻金在本局擔任職務之編制外合同以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305點，自二零一零年二月五日起生效。

二零一零年三月二日於身份證明局

局長 黎英杰

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 13 de Novembro de 2009:

Ana Felisberta Teixeira — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de além do quadro com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, índice 345, nos termos dos artigos 14.º, 17.º, 55.º, 66.º, 68.º, 71.º e 75.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Agosto de 2009.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 26 de Janeiro de 2010:

Lam Su Un — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Março de 2010.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Fevereiro de 2010:

Hoi Wan Kam — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Fevereiro de 2010.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 2 de Março de 2010. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

印 務 局

批 示 摘 錄

按照本人於二零一零年二月二十二日之批示：

本局編制外合同人員第一職階二等行政技術助理員 **Jorge Paulo do Rego Pestana dos Santos** 副學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，執行同一職務，由二零一零年二月二十五日起生效。

按照本人於二零一零年二月二十六日之批示：

下列本局散位合同人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條的規定，及十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a項的規定，有關合同獲續期一年，執行同一職務：

第五職階技術工人 **林蟬泉** 及 **邱志權**，由二零一零年三月二日起生效；

第六職階技術工人 **李維樑**，由二零一零年三月十八日起生效；

第五職階技術工人 **廖錦明** 及 **邱志賢**，由二零一零年三月二十日起生效。

按照行政法務司司長於二零一零年三月一日之批示：

本局行政暨財政處處長 **梁禮亨** 學士——根據第26/2009號行政法規第八條第二款的規定，其有關職位的定期委任獲續期一年，由二零一零年三月六日起生效。

二零一零年三月五日於印務局

代局長 梁禮亨

IMPrensa Oficial

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 22 de Fevereiro de 2010:

Bacharel Jorge Paulo do Rego Pestana dos Santos, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Fevereiro de 2010.

Por despachos do signatário, de 26 de Fevereiro de 2010:

Os assalariados abaixo mencionados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Lam Sim Chun e **Iau Chi Kun**, operários qualificados, 5.º escalão, a partir de 2 de Março de 2010;

Lee Wai Leung, operário qualificado, 6.º escalão, a partir de 18 de Março de 2010;

Liu Kam Meng e **Iao Chi In**, operários qualificados, 5.º escalão, a partir de 20 de Março de 2010.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Março de 2010:

Licenciado Alberto Ferreira Leão, chefe da Divisão Administrativa e Financeira desta Imprensa — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no referido cargo, nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 6 de Março de 2010.

Imprensa Oficial, aos 5 de Março de 2010. — O Administrador, substituto, **Alberto Ferreira Leão**.

財 政 局

批 示 摘 錄

按照代局長於二零一零年二月十日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，余觀洪在本局擔任第一職階二等技術輔導員（資訊範疇）職務的編制外合同自二零一零年三月十日起獲續期六個月。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 10 de Fevereiro de 2010:

U Kun Hong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Março de 2010.

按照代局長於二零一零年二月十一日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，韋淑儀在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同自二零一零年三月十五日起獲續期一年。

按照代局長於二零一零年二月十八日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，何彩珊及方子濂在本局擔任第一職階顧問高級技術員職務的編制外合同獲續期一年，分別自二零一零年三月十二日及三月二十九日起。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李結雯在本局擔任第一職階首席技術員職務的編制外合同自二零一零年三月二十二日起獲續期一年。

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 11 de Fevereiro de 2010:

Vai Sok I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Março de 2010.

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 18 de Fevereiro de 2010:

Ho Choi San e Fong Chi Lim — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores assessores, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 e 29 de Março de 2010, respectivamente.

Lee Kit Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Março de 2010.

聲 明 書 Declarações

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização	
組織 章 Cap.	Div. 組	職能 Func.	經濟 Código						Alin. 項
01	03	1-01-1	01-01-01-01	一般事務 - 行政會 薪俸或服務費 報酬 工資 聖誕津貼 假期津貼 01 額外工作 出席費 房屋津貼 私人電話 服裝及個人用品 - 實物 家庭津貼 辦事處設備 燃油及潤滑劑 辦事處消耗 06 紀念品及獎品 99 其他 05 各類資產 01 不動產 (新帳目) 其他原因之交通費 交通及通訊之其他負擔 招待費 03 文化、體育及康樂活動 (新帳目)	ENCARGOS GERAIS - SECRETARIA DO CONSELHO EXECUTIVO Vencimentos ou honorários Remunerações Salários Subsídio de Natal Subsídio de férias Trabalho extraordinário Senhas de presença Subsídio de residência Telefones individuais Vestuário e artigos pessoais - espécie Subsídio de família Equipamento de secretaria Combustíveis e lubrificantes Consumos de secretaria Lembranças e ofertas Outros Diversos Bens imóveis (nova rubrica) Transportes por outros motivos Outros encargos de transportes e comunicações Representação Actividades culturais, desportivas e recreativas (nova rubrica)	1,454,900.00 346,900.00 150,200.00 150,200.00 690,600.00 141,600.00 84,000.00 2,200.00 24,000.00 90,600.00 54,500.00 72,000.00 129,000.00 150,000.00 22,400.00 12,000.00 560,000.00 11,000.00 179,000.00 743,000.00 23,200.00	424,800.00	“24/02/2010 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 24/02/2010”	
		1-01-1	01-01-02-01						
		1-01-1	01-01-05-01						
		1-01-1	01-01-09-00						
		1-01-1	01-01-10-00						
		1-01-1	01-02-03-00						
		1-01-1	01-02-05-00						
		1-01-1	01-02-06-00						
		1-01-1	01-03-01-00						
		1-01-1	01-03-03-00						
		1-01-1	01-05-01-00						
		1-01-1	02-01-07-00						
		1-01-1	02-02-02-00						
		1-01-1	02-02-04-00						
		1-01-1	02-02-07-00						
		1-01-1	02-02-07-00						
		1-01-1	02-03-01-00						
		1-01-1	02-03-04-00						
		1-01-1	02-03-05-02						
		1-01-1	02-03-05-03						
		1-01-1	02-03-06-00						
		1-01-1	02-03-09-00						
轉下頁 A transportar....						5,091,300.00	424,800.00		

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização -	
組織 章	Orgân. Cap. 組	職能 Func.						經濟 Código
12	00	1-01-1	05-02-04-00	車輛 社會保障基金(僱主實體之負擔) 機械及設備 共用開支 備用撥款	承上頁	Transporte...	5,091,300.00 6,000.00 3,000.00 482,000.00	424,800.00
		5-02-0	05-04-00-00					
		1-01-1	07-10-00-00					
		9-03-0	05-04-00-00					
			90					
					總 額	Total	5,582,300.00	5,582,300.00

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章	Orgân. Cap. 組	職能 Func.	經濟 Código					
				一般事務 - 個人資料保護辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS			“26/02/2010 之代局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª, de 26/02/2010”
				薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	472,000.00		
	01	19	1-02-3	工資	Salários		272,000.00	
			1-02-3	10 工作表現獎賞 (新項目)	Prémio de avaliação de desempenho (nova rubrica)	61,000.00		
			1-02-3	99 其他	Outros		61,000.00	
			1-02-3	日津貼	Ajudas de custo diárias		200,000.00	
			1-02-3	01-06-03-02		533,000.00	533,000.00	
					總 額	Total		

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自本人於二零一零年一月十九日作出的批示：

譚耀添，本局第一職階首席顧問高級技術員，屬確定委任——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十六條a)項、第一百三十七條第一、二款及第一百三十九條的規定，獲批給短期無薪假，由二零一零年三月十五日至九月十四日。

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年二月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，法務局第二職階主任文案鄭麗湘自二零一零年二月二十八日起以同一職級及職階調任為本局人員編制。

聲 明

為著有關效力，茲聲明，本局第一職階顧問高級技術員吳彰華，因其編制外合同期滿，應其要求自二零一零年三月一日起終止職務。

二零一零年三月三日於統計暨普查局

局長 鄭碧芳

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零一零年一月十五日、一月十九日、一月二十二日及一月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

林俐，自二零一零年一月一日起續聘擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430點；

林瑞梅，自二零一零年二月一日起續聘擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 19 de Janeiro de 2010:

Tam Io Tim, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — concedida a licença sem vencimento de curta duração, de 15 de Março a 14 de Setembro de 2010, nos termos dos artigos 136.º, alínea a), e 137.º, n.ºs 1 e 2, e conjugado com o artigo 139.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Fevereiro de 2010:

Cheang Lai Seong, letrada-chefe, 2.º escalão, do quadro de pessoal da DSAJ — transferida para o quadro de pessoal destes Serviços, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Fevereiro de 2010.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ng Cheong Wa, técnica superior assessora, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços, cessa funções, no termo do prazo do seu contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Março de 2010.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 3 de Março de 2010. — A Directora dos Serviços, Kong Pek Fong.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 15, 19, 22 e 26 de Janeiro de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, na categoria e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lam Lei, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 1 de Janeiro de 2010;

Lam Soi Mui, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 1 de Fevereiro de 2010;

余麗芳，自二零一零年二月一日起續聘擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點；

陳麗珊，自二零零九年十二月二十日起續聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點；

張建榮，自二零零九年十二月二十日起續聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點；

朱愛英，自二零零九年十二月二十日起續聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點；

關儲碩，自二零零九年十二月二十日起續聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點；

林發枝，自二零零九年十二月二十日起續聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點；

黃俏群，自二零零九年十二月二十日起續聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點；

梁結貞，自二零一零年二月一日起續聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點；

張卓珊，自二零一零年二月四日起續聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點；

張敬良，自二零一零年二月四日起續聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點；

蔡麗柔，自二零一零年二月四日起續聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點；

黎永泰，自二零一零年二月四日起續聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點；

劉智銘，自二零一零年二月四日起續聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點；

麥穎斯，自二零一零年二月四日起續聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點；

潘偉成，自二零一零年二月四日起續聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點；

謝永翔，自二零一零年二月四日起續聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點；

黃海欣，自二零一零年二月四日起續聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點；

黃文政，自二零一零年二月四日起續聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點；

黃榮輝，自二零一零年二月七日起續聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點。

U Lai Fong, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 1 de Fevereiro de 2010;

Chan Lai San, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 20 de Dezembro de 2009;

Cheong Kin Weng, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 20 de Dezembro de 2009;

Chu Oi Ieng, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 20 de Dezembro de 2009;

Kuan Chu Shek, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 20 de Dezembro de 2009;

Lam Fat Chi, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 20 de Dezembro de 2009;

Wong Chio Kuan, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 20 de Dezembro de 2009;

Leong Kit Cheng, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 1 de Fevereiro de 2010;

Cheong Cheok San, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 4 de Fevereiro de 2010;

Cheong Keng Leong, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 4 de Fevereiro de 2010;

Choi Lai Iao, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 4 de Fevereiro de 2010;

Lai Weng Tai, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 4 de Fevereiro de 2010;

Lau Chi Ming, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 4 de Fevereiro de 2010;

Mak Weng Si, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 4 de Fevereiro de 2010;

Pun Wai Seng, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 4 de Fevereiro de 2010;

Tse Wing Cheung, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 4 de Fevereiro de 2010;

Wong Hoi Ian, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 4 de Fevereiro de 2010;

Wong Man Cheng, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 4 de Fevereiro de 2010; e

Wong Weng Fai, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 7 de Fevereiro de 2010.

摘錄自本局局長於二零一零年一月二十日作出的批示：

應周志峰的請求，其在本局擔任第一職階二等高級資訊技術員職務的編制外合同，自二零一零年三月一日起予以解除。

二零一零年三月三日於勞工事務局

代局長 Noémia Maria de Fátima Lameiras 副局長

Por despacho do director dos Serviços, de 20 de Janeiro de 2010:

Chow Chi Fung — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Março de 2010.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 3 de Março de 2010. — A Directora dos Serviços, substituta, *Noémia Maria de Fátima Lameiras*, subdirectora.

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一零年二月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局下列工作人員擔任職務的散位合同續期一年，自二零一零年三月一日起生效，職級和薪俸點如下：

黃東海及陳啟祥，第一職階輕型車輛司機，薪俸點150；

黃碧蘇，第一職階勤雜人員，薪俸點110。

二零一零年三月二日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 11 de Fevereiro de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados, desta Direcção de Serviços — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, na categoria e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2010:

Wong Tong Hoi e Chan Kai Cheong, como motoristas de ligeiros, 1.º escalão, índice 150;

Wong Pek Sou, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 2 de Março de 2010. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

社 會 保 障 基 金

議 決 摘 錄

按照社會保障基金行政管理委員會二零一零年二月五日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用梁君傑在本基金擔任第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195點，為期六個月，自二零一零年三月一日起生效。

二零一零年三月一日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 5 de Fevereiro de 2010:

Leong Kuan Kit — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe 1.º escalão, índice 195, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2010.

Fundo de Segurança Social, 1 de Março de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照經濟財政司司長於二零一零年二月二十四日發出的批示：

（一）治安警察局第一職階機械一等警員鄭錦春，退休及撫卹制度會員編號52043，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一零年二月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的225點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

退休/撫卹金的修訂

按照經濟財政司司長於二零一零年二月二十六日發出的批示：

（一）修改刊登於二零零八年七月十六日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組內之經濟財政司司長二零零八年七月七日訂定以定期委任方式擔任印務局局長之科長António Ernesto Silveiro Gomes Martins之退休金批示，退休及撫卹制度會員編號23957，現根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二十五條第一款、第三十七條第二款，並配合十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一及第四款，再配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作重新計算，由二零零八年七月三日開始，修訂其退休金至相等於現行薪俸索引表內的1015點，並在有關金額上加上七個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

（二）有關所修訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

（一）修改刊登於二零零八年三月十九日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組內之經濟財政司司長二零零八年三月六日訂定以定期委任方式擔任局長之體育發展局第一職階首席高級技術員蕭威利之退休金批示，退休及撫卹制度會員編號20737，現根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Fevereiro de 2010:

1. Cheang Kam Chon, guarda de primeira mecânico, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 52043 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Fevereiro de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 225, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2 a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Rectificação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Fevereiro de 2010:

1. Rectificado o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Julho de 2008, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 29/2008, II Série de 16 de Julho, de fixação de pensão de aposentação de António Ernesto Silveiro Gomes Martins, chefe de secção da Imprensa Oficial exercendo em comissão de serviço o cargo de administrador, com o número de subscritor 23957 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — passando, com início em 3 de Julho de 2008, a pensão mensal correspondente ao índice 1015, nos termos dos artigos 25.º, n.º 1, e 37.º, n.º 2, estipulado na Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», e do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, e calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2 a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor rectificado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Rectificado o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Março de 2008, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 12/2008, II Série de 19 de Março, de fixação de pensão de aposentação de Manuel Silvério, técnico superior principal, 1.º escalão, do Instituto do Desporto, exercendo em comissão de serviço o cargo de presidente, com o número de subscritor 20737 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — passando, com início em 1 de Março de 2008, a pensão mensal correspondente ao índice

規定》第二十五條第一款、第三十七條第二款，並配合十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一及第四款，再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十三年工作年數作重新計算，由二零零八年三月一日開始，修訂其退休金至相等於現行薪俸索引表內的890點，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

（二）有關所修訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

（一）修改刊登於二零零九年二月二十五日第八期《澳門特別行政區公報》第二組內之經濟財政司司長二零零九年二月十三日訂定體育發展局科長Maria Alegria Gomes之退休金批示，退休及撫卹制度會員編號17515，現根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二十五條第一款、第三十七條第二款，並配合十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一及第四款，再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作重新計算，由二零零九年二月九日開始，修訂其退休金至相等於現行薪俸索引表內的400點，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

（二）有關所修訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

移轉價值

按照二零一零年二月二十三日行政管理委員會主席的批示及經二零一零年二月二十四日經濟財政司司長確認：

根據第8/2006號法律第三十七條之規定，下列公務人員獲批准將退休及撫卹制度的服務時間轉化為移轉價值：

退休及撫卹制度 會員編號	姓名	部門
144304	鄭均	運輸基建辦公室

權益歸屬比率的訂定

按照經濟財政司司長於二零一零年二月二十四日發出的批示：

文化局技術員洪駿業，供款人編號6005711，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一零年二月四日起註銷

890, nos termos dos artigos 25.º, n.º 1, e 37.º, n.º 2, estipulado na Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», e do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, e calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2 a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor rectificado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Rectificado o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Fevereiro de 2009, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 8/2009, II Série de 25 de Fevereiro, de fixação de pensão de aposentação de Maria Alegria Gomes, chefe de secção do Instituto do Desporto, com o número de subscritor 17515 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — passando, com início em 9 de Fevereiro de 2009, a pensão mensal correspondente ao índice 400, nos termos dos artigos 25.º, n.º 1, e 37.º, n.º 2, estipulado na Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», e do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, e calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2 a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor rectificado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Valor a transferir

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 23 de Fevereiro de 2010, confirmado pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, em 24 do mesmo mês e ano:

O trabalhador abaixo mencionado — autorizada a conversão do tempo de serviço do Regime de Aposentação e Sobrevivência em valor a transferir, nos termos do artigo 37.º da Lei n.º 8/2006:

N.º subscritor do Regime de Aposentação e Sobrevivência	Nome	Serviço
144304	Kuong Wan	GIT

Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Fevereiro de 2010:

Hong Chong Ip, técnico do Instituto Cultural, com o número de contribuinte 6005711, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Fevereiro de 2010, nos termos do artigo

其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿六年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「政府供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

澳門監獄警員Suk Bahadur Gurung，供款人編號6040592，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一零年一月三十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「政府供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

澳門監獄警員Sher Bahadur Limbu，供款人編號6040738，根據第8/2006號法律第十三條第一款（五）項之規定，自二零零八年八月二十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於十五年，根據同一法律第十四條第三款之規定，訂定其無權取得「政府供款帳戶」的任何結餘。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

郵政局高級技術員Nuno Emanuel Barbosa Lima Bastos，供款人編號6066966，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一零年二月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十四年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「政府供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

民政總署高級技術員周富祥，供款人編號6062600，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一零年二月十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十一年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在

13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 6 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter o mesmo direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Suk Bahadur Gurung, guarda do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de contribuinte 6040592, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 31 de Janeiro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 10 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter o mesmo direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Sher Bahadur Limbu, guarda do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de contribuinte 6040738, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 28 de Agosto de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 5), da Lei n.º 8/2006 — determinado não ter direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 15 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 3, do mesmo diploma; e determinado ainda não ter direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, da Lei n.º 8/2006, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado do artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Nuno Emanuel Barbosa Lima Bastos, técnico superior da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de contribuinte 6066966, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Fevereiro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 14 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter o mesmo direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Chau Fu Cheong, técnico superior do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6062600, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Fevereiro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei

公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「政府供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

澳門保安部隊事務局保安學員培訓課程之保安學員李振煌，供款人編號6108227，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一零年二月六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「政府供款帳戶」的任何結餘。

澳門監獄技術輔導員朱高宏，供款人編號6110396，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一零年二月十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「政府供款帳戶」的任何結餘。

按照經濟財政司司長於二零一零年二月二十六日發出的批示：

港務局勤雜人員黃華彬，供款人編號6046078，根據第8/2006號法律第十三條第一款（三）項之規定，自二零一零年二月二日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款，以及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

治安警察局警員高展鵬，供款人編號6047538，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一零年一月四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款（二）項之規定，訂定其在公積金制度下無權取得「政府供款帳戶」的任何結餘。

衛生局醫院主治醫生陳滿蔭，供款人編號6082635，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一零年二月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「政府供款帳戶」的任何結餘。

n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 11 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter o mesmo direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Lei Chan Wong, instruendo do CFI da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6108227, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 6 de Fevereiro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, mesmo diploma.

Chu Kou Wang, adjunto-técnico do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de contribuinte 6110396, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 10 de Fevereiro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, mesmo diploma.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Fevereiro de 2010:

Wong Wa Pan, auxiliar da Capitania dos Portos, com o número de contribuinte 6046078, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Fevereiro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1 e 2, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Kou Chin Pang, guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de contribuinte 6047538, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Janeiro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — determinado não ter direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), do mesmo diploma.

Chen Manyin, assistente hospitalar dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6082635, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Fevereiro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, mesmo diploma.

按照經濟財政司司長於二零一零年三月一日發出的批示：

文化局技術員陶倍信，供款人編號6019100，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一零年二月二十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十三年，並按第8/2006號法律第二十五條第一款之規定加入公積金制度，且於該法律生效日年滿六十歲，根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

聲 明

為著應有效力，茲聲明，本會第三職階顧問高級技術員吳保民因調任到財政局之人員編制內，自二零一零年三月一日起終止在本會的職務。

二零一零年三月五日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Março de 2010:

Tou Pui Son, técnica do Instituto Cultural, com o número de contribuinte 6019100, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 24 de Fevereiro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 23 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, e por ter aderido ao Regime de Previdência ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 e ter completado 60 anos de idade à data da entrada em vigor da presente lei, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ng Pou Man, técnico superior assessor, 3.º escalão, cessou funções neste Fundo, a partir de 1 de Março de 2010, por ter sido transferido para o quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças.

Fundo de Pensões, aos 5 de Março de 2010. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

消費者委員會

批 示 摘 錄

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈經由經濟財政司司長於二零一零年二月二十六日批示核准之消費者委員會二零一零年財政年度本身預算之第一次修改：

消費者委員會第一次本身預算修改

1.ª alteração ao orçamento privativo do Conselho de Consumidores

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo do Conselho de Consumidores para o ano económico de 2010, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Fevereiro do mesmo ano:

單位Unidade: 澳門幣MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código 章 Cap. 組 Gr. 條 Art. 款 N.º 項 Alín. 開支名稱 Designação das despesas						
經常開支 Despesas correntes						
01	00	00	00	00	人員 Pessoal	
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes	
01	01	01	00	00	法律通過之編制人員 Pessoal dos quadros aprovados por lei	

單位Unidade: 澳門幣MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	01	01	01	00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários	12,000.00	
01	01	02	00	00	編制以外人員 Pessoal além do quadro	115,000.00	
01	01	02	01	00	報酬 Remunerações		
01	01	03	00	00	各類人員報酬 Remunerações de pessoal diverso		
01	01	03	01	00	報酬 Remunerações		
01	01	07	00	00	固定及長期報酬 Gratificações certas e permanentes	40,000.00	
01	01	07	00	03	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado		
01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias		
01	02	06	00	00	房屋津貼 Subsídio de residência		
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	01	00	00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens		
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos		302,000.00
02	03	05	00	00	交通及通訊 Transportes e comunicações		150,000.00
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos		
02	03	07	00	00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios		
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM		300,000.00
02	03	07	00	03	在外地市場之活動 Acções em mercados externos		700,000.00
02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	200,000.00	
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados	100,000.00	
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados		

單位Unidade: 澳門幣MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
05	00	00	00	00	其他經常開支 Outras despesas correntes	
05	04	00	00	00	雜項 Diversas	
05	04	00	00	02	退休基金會——退休及撫卹制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)	100,000.00
05	04	00	00	91	兌換差額 Diferenças cambiais	2,000.00
					總額 Total	1,239,000.00
						1,239,000.00

二零一零年二月二十四日於消費者委員會——消費者委員會全體委員會——主席：黃國勝——委員：飛文基，姚汝祥，李萊德，馮國康，林淑源，林日初，蕭婉儀

Conselho de Consumidores, aos 24 de Fevereiro de 2010. — Conselho Geral do Conselho de Consumidores. — O Presidente, *Vong Kok Seng*. — Os Vogais, *Henrique M.R. de Senna Fernandes* — *Iu Iu Cheong* — *Lei Loi Tak* — *Fong Koc Hon* — *Lam Soc Iun* — *Elias Lam* — *Sio Un I*.

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年二月二十三日作出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Fevereiro de 2010:

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，梁錦珠在消費者委員會擔任職務的編制外合同自二零一零年四月十日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第五級別第一職階二等技術員，薪俸點為350的薪俸。

Leong Kam Chu — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, nível 5, índice 350, nos termos da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Abril de 2010.

聲 明

Declaração

為著有關效力，茲聲明本會下列人員根據第14/2009號法律的規定，自二零零九年八月四日起轉入以下職級：

Para os devidos efeitos se declara que o seguinte pessoal neste Conselho, foi transitado para a seguinte categoria, de acordo com a Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Agosto de 2009:

定期委任 Comissão de serviço					
人員組別及姓名 Grupo e Nome	二零零九年八月三日的狀況 Situação em 3/8/2009		二零零九年八月四日的狀況 Situação em 4/8/2009		備註 Obs.
	職級/職位 Categoria/Cargo	職階 Esc.	職級/職位 Categoria/Cargo	職階 Esc.	
人員組別 Grupo de pessoal	領導及主管 Direcção e chefia				
何思謙 Alexandre Ho	執行委員會主席 Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores		執行委員會主席 Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores		a

定期委任 Comissão de serviço					
人員組別及姓名 Grupo e Nome	二零零九年八月三日的狀況 Situação em 3/8/2009		二零零九年八月四日的狀況 Situação em 4/8/2009		備註 Obs.
	職級/職位 Categoria/Cargo	職階 Esc.	職級/職位 Categoria/Cargo	職階 Esc.	
人員組別 Grupo de pessoal	領導及主管 Direcção e chefia				
黃翰寧 Wong Hon Neng	全職委員 Vogal a tempo parcial		全職委員 Vogal a tempo parcial		b

編制外人員					
Pessoal contratado alem do quadro					
人員組別及姓名 Grupo e Nome	二零零九年八月三日的狀況 Situação em 3/8/2009		二零零九年八月四日的狀況 Situação em 4/8/2009		備註 Obs.
	職級/職位 Categoria/Cargo	職階 Esc.	職級/職位 Categoria/Cargo	職階 Esc.	
人員組別 Grupo de pessoal	高級技術員 Técnico superior				
陳漢生 Chan Hon Seng	顧問高級技術員 Técnico superior assessor	2	顧問高級技術員 Técnico superior assessor	2	
黃金鳳 Vong Kam Fong	一等高級技術員 Técnico superior de 1.ª classe	1	一等高級技術員 Técnico superior de 1.ª classe	1	a
人員組別 Grupo de Pessoal	技術輔助人員 Técnico de apoio				
譚妙璇 Tam Miu Sun	特級技術輔導員 Adjunto-técnico especialista	3	特級技術輔導員 Adjunto-técnico especialista	3	c1
黃劍橋 Vong Kim Kio	二等助理技術員 Técnico auxiliar de 2.ª classe	1	二等行政技術助理員 Assistente técnico administrativo de 2.ª classe	1	c2

	備註	Obs.
a	中止執行公共職務	Suspensão do exercício da função pública
b	執行委員會代主席	Substituição de Presidente da Comissão Executiva
c1	2010年1月1日終止職務	Cessação de funções em 1 de Janeiro de 2010
c2	2009年9月13日終止職務	Cessação de funções em 13 de Setembro de 2010

二零一零年三月五日於消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

Conselho de Consumidores, aos 5 de Março de 2010. — O

Presidente da Comissão Executiva, Wong Hon Neng.

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
E DE COMERCIALIZAÇÃO**

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, republicado em 11 de Setembro de 2009, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, aprovada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Fevereiro de 2010:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
					經常開支 Despesas correntes	
01	01	05	01	00	工資 Salários	220,000.00
01	01	09	00	00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	9,000.00
01	01	10	00	00	假期津貼 Subsídio de férias	5,000.00
01	02	10	00	10	工作表現獎賞 Prémio de avaliação de desempenho	3,000.00
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	500,000.00
05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)	21,000.00
05	04	00	00	91	兌換差額 Diferenças cambiais	5,000.00
09	01	05	00	02	中小企業信用保證計劃（一般） Plano de garantia de créditos a PME's (geral)	763,000.00
					總額 Total	763,000.00
						763,000.00

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização,
aos 4 de Março de 2010. — O Conselho Administrativo. — O
Presidente, *Sou Tim Peng*. — Os Vogais, *Jeong Pou Yee — Chan
Weng I — Vong Cheng Kam — Jacques, Sylvia Isabel*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU**

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Janeiro de 2010:

U Choi Wa — contratada por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.^a classe, 1.^o

期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為350。

摘錄自保安司司長於二零一零年一月二十二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零一零年三月一日起，與黃偉基、鄧兆偉及蕭啟樂簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260。

摘錄自保安司司長於二零一零年二月五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零一零年三月一日起，以附註方式修改曹艷琮之編制外合同的第三條款，轉為擔任第一職階首席高級技術員之職務，薪俸點為540。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零一零年三月一日起，以附註方式修改李耀輝之編制外合同的第三條款，轉為擔任第一職階首席技術員之職務，薪俸點為450。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零一零年三月一日起，以附註方式修改李毅石之編制外合同的第三條款，轉為擔任第一職階首席資訊助理技術員之職務，薪俸點為305。

摘錄自保安司司長於二零一零年二月九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同，自下指相應日期起，續期一年：

袁慈結續聘為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305，自二零一零年三月一日起生效；

凌綺君續聘為第一職階首席技術員，薪俸點為450，自二零一零年三月二日起生效；

馮克明續聘為第一職階二等技術員，薪俸點為350，自二零一零年三月十二日起生效；

陳務芹續聘為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，自二零一零年三月二十日起生效。

自二零一零年三月十六日起：

林慧儀續聘為第一職階二等技術員，薪俸點為350；

escalão, índice 350, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Março de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Janeiro de 2010:

Wong Wai Kei, Tang Sio Wai e Sio Kai Lok — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Março de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Fevereiro de 2010:

Chou Im Keng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Março de 2010.

Lei Io Fai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Março de 2010.

Bernado da Conceição Dias — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico auxiliar de informática principal, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Março de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Fevereiro de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nas datas a cada um indicadas na DSFSM, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Un Chi Kit, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 1 de Março de 2010;

Leng I Kuan, como técnico principal, 1.º escalão, índice 450, a partir de 2 de Março de 2010;

Fong Hak Meng, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 12 de Março de 2010;

Chan Mou Kan, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 20 de Março de 2010.

A partir de 16 de Março de 2010:

Lam Wai I, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350;

李潔盈、黃曼莉、黃桂萍、阮雲龍、王映芳、鍾麗森、何惠雯、周玉顏、梁文肇及張慧敏續聘為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260。

摘錄自保安司司長於二零一零年二月二十二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，臨時委任何嘉慧擔任本局文職人員編制內高級技術員人員組別，第一職階二等高級技術員之職務，薪俸點為430。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款之規定，臨時委任李雲海、關雪芬及黃健強擔任本局文職人員編制內高級技術員人員組別，第一職階二等高級技術員之職務，薪俸點為430。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b) 項及第二十三條第十二款之規定，定期委任陳淑慧擔任本局文職人員編制內高級技術員人員組別，第一職階二等高級技術員之職務，薪俸點為430。

摘錄自保安司司長於二零一零年二月二十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零一零年三月一日起，以附註方式修改高家怡之編制外合同的第三條款，轉為擔任第一職階首席技術員之職務，薪俸點為450。

摘錄自保安司司長於二零一零年三月三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a) 項，聯同第14/2009號法律第二十七條之規定，確定委任何志遠擔任本局文職人員編制內翻譯人員組別第一職階顧問翻譯員，薪俸點為675。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a) 項之規定，確定委任黃奧迪、Cecília Filomena Lau do Rosário、Rogério José Carreira Chiu、Angelina Fátima Gageiro、Rui Alexandre Pilartes Brás及Vitor Garcia擔任本局文職人員編制內技術輔助人員組別第一職階特級行政技術助理員，薪俸點為305。

Lei Kit Ieng, Wong Man Lei, Wong Kuai Peng, Un Wan Long, Wong Ieng Fong, Chong Lai Sam, Ho Wai Man, Chao Iok Ngan, Leong Man Sio e Cheong Wai Man, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Fevereiro de 2010:

Ho Ka Wai — nomeado, provisoriamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, vigente.

Lei Wan Hoi, Kuan Sut Fan e Vong Kin Keong — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Chan Shuk Wai — nomeado, em comissão de serviço, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM vigente.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Fevereiro de 2010:

Kou Ka I Ines — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Março de 2010.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Março de 2010:

Ho Chi Un — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, índice 675, do grupo de pessoal intérprete-tradutor do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 27.º da Lei n.º 14/2009.

Wong Ou Tek, Cecília Filomena Lau do Rosário, Rogério José Carreira Chiu, Angelina Fátima Gageiro, Rui Alexandre Pilartes Brás e Vitor Garcia — nomeados, definitivamente, assistentes técnicos administrativos especialistas, 1.º escalão, índice 305, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

二零一零年三月四日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 4 de Março de 2010. — O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零九年十月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，第14/2009號法律第五十五條第二款(三)項，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用張家銳擔任本局第一職階二等行政技術助理員之職務，自二零零九年十二月十五日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之195點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，蔡鳳珍在本局擔任第五職階勤雜人員職務的散位合同，自二零零九年十二月十二日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零零九年十一月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，第14/2009號法律第五十五條第二款(三)項，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用黃玉瑩、何珮珊及鄧少娜擔任本局第一職階二等行政技術助理員之職務，自二零零九年十二月十五日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之195點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，陳銀嬌、朱樹及何玉明在本局擔任第一職階勤雜人員職務的散位合同，自二零零九年十二月十一日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零一零年一月六日作出的批示：

王婷及易家俊，本局確定委任之第二職階一等翻譯員，在刊登於二零零九年十二月十六日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中名列第一名及第二名——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款之規

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Outubro de 2009:

Cheong Ka Ioi — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 55.º, n.º 2, alínea 3), da Lei n.º 14/2009, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 15 de Dezembro de 2009.

Choi Fong Chan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 12 de Dezembro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Novembro de 2009:

Wong Iok Ieng, Ho Pui San e Tang Sio Na — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 55.º, n.º 2, alínea 3), da Lei n.º 14/2009, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 15 de Dezembro de 2009.

Chan Ngan Kio, Chu Su e Ho Iok Meng – renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 11 de Dezembro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Janeiro de 2010:

Wang Ting e Iec Ka Chon, intérpretes-tradutores de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária, classificados em 1.º e 2.º lugares, no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 50/2009, II Série, de 16 de Dezembro — nomeados, definitivamente, intérpretes-tradutores principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM,

定、聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條的規定，及第9/2006號行政法規第二十四條第一款（五）項及第二十五條第一款，以及第8/2008號行政法規第四條之規定，獲確定委任為本局編制內傳譯及翻譯人員組別之第一職階首席翻譯員。

二零一零年三月五日於司法警察局

局長 黃少澤

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.º 1, alínea 5), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, e com referência ao artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008.

Polícia Judiciária, aos 5 de Março de 2010. — O Director,
Wong Sio Chak.

衛生局

批 示 摘 錄

按照二零一零年三月一日本局一般衛生護理代副局長的批示：

鄧瑞停——應其要求，取消第M-1119號醫生執業牌照之許可。

（是項刊登費用為 \$274.00）

按照二零一零年三月二日本局一般衛生護理副局長的批示：

分別取消黃紫卿第E-1377號、李宏波第E-1400號、潘詠馨第E-1415號、梁妙燕第E-1448號、王碧雅第E-1454號、李慧妍第E-1463號、Luzia Lei第E-1558號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

（是項刊登費用為 \$372.00）

取消嚴啟旭第M-1415號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

（是項刊登費用為 \$314.00）

取消劉杏游第W-0181號中醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

（是項刊登費用為 \$314.00）

馬碧雲、何秀瑚——應其要求，分別中止第E-1471號及第E-1583號護士執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$284.00）

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 1 de Março de 2010:

Tang Soi Teng — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1119.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 2 de Março de 2010:

Wong Chi Heng, Lei Wang Po, Pun Weng Heng, Leong Mio In, Wong Pek Nga, Lei Wai In, Luzia Lei — canceladas, por não terem cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, as autorizações para o exercício da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-1377, E-1400, E-1415, E-1448, E-1454, E-1463 e E-1558.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Yim Kai Yuk Kenneth — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1415.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Lao Hang Iao — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0181.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Ma Pek Wan e Ho Sau Vu — suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-1471 e E-1583.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

黃學謙——應其要求，中止第W-0273號中醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

李文靜——獲准許從事醫生職業，牌照編號:M-1716。

(是項刊登費用為 \$264.00)

二零一零年三月四日於衛生局

副局長 鄭成業

Wong Hok Him — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0273.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Lei Man Cheng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1716.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Serviços de Saúde, aos 4 de Março de 2010. — O Subdirector dos Serviços, *Cheang Seng Ip*.

教育暨青年局

批 示 摘 錄

按照本局代副局長二零一零年一月二十日批示：

顏裕坤，根據第14/2009號法律第十三條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同以附註方式更改合同第三條款，轉為第三職階首席技術輔導員，薪俸點為380，由二零一零年三月二十一日起生效。

按照社會文化司司長二零一零年一月二十八日批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款（一）項、第四條及第五條、第26/2009號行政法規第二條、第三條第一款、第五條及第九條，以及十二月二十一日第81/92/M號法令第十一條之規定，以定期委任方式委任阮佩賢碩士為本局教育廳廳長，為期兩年，由二零一零年三月十七日起生效。

按上述法律第五條第二款，刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

獲委任人於擔任學校行政工作超過十二年，工作表現理想，具公民品德及具備擔任有關職務的專業能力；並由二零零零年起多次代任高美士中葡中學校長及教育廳廳長職務，顯示其具備擔任廳長的適當工作經驗。

2. 學歷：

台灣大學文學士學位及澳門大學教育碩士學位（教育心理）。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do subdirector, substituto, destes Serviços, de 20 de Janeiro de 2010:

Frederico Fernandes — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 3.º escalão, índice 380, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009, 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Março de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Janeiro de 2010:

Mestre Iun Pui Iun — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Departamento de Ensino destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea I), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, 2.º, 3.º, n.º 1, 5.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 11.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Março de 2010.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da supracitada lei, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

A nomeada exerceu funções na área administrativa escolar durante mais de 12 anos, tendo demonstrado bom desempenho na execução das tarefas, possui idoneidade cívica e capacidade profissional adequada para o exercício do respectivo cargo. A partir de 2000, foi nomeada, por diversas vezes, em regime de substituição, directora da Escola Secundária Luso-Chinesa de Luís Gonzaga Gomes e chefe do Departamento de Ensino, mostrando que possui experiência profissional adequadas para o exercício das funções de chefe de departamento.

2. Habilitações literárias:

Licenciada em Letras pela Universidade de Taiwan e Mestre em Ciências da Educação (Psicologia Educativa) pela Universidade de Macau.

3. 職業培訓：

教育行政管理課程、中層公務員管理技巧發展課程、學校視導證書課程、澳門中學管理人員課程發展研修班、澳門中學高級管理人員培訓（進階）及公立學校管理。

4. 工作經驗：

一九九二年十月十五日起以散位合同擔任中葡中學教師及一九九七年九月一日起以編制外合同擔任中葡中學教師。由一九九七年三月十三日起被委任為高美士中葡中學副校長。

楊詠詩碩士，本局編制外合同之一級第三階段中葡中學教師，根據三月六日第13/95/M號法令第二條第一款、第二款、第三款及第三條之規定，獲委任為本局高美士中葡中學副校長，由二零一零年三月十七日起至七月三十一日止。

按照本局副局長二零一零年二月五日批示：

黃綺馨，根據第14/2009號法律第十三條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，其散位合同以附註方式更改合同第三條款，轉為第六職階勤雜人員職程，薪俸點為160，由二零零九年十一月六日起生效。

按照本局局長二零一零年二月十日批示：

黃綺馨，第六職階勤雜人員，薪俸點為160，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，以及《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項之規定，其散位合同獲續期壹年，由二零一零年一月一日起生效。

按照本局代副局長二零一零年二月十日批示：

根據第14/2009號法律第十三條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列人員之散位合同以附註方式更改合同第三條款，有關職程、職階及薪俸點如下：

勤雜人員，第六職階、薪俸點為160：鄒採荷、傅麗嫦及陳玉芳，由二零一零年二月十三日起生效，黃秀蓮，由二零一零年三月二日起生效，鄭妹，由二零一零年三月十三日起生效，李寶華，由二零一零年三月二十二日起生效及黃結岐，由二零一零年三月二十三日起生效；第五職階、薪俸點為150：李群珍，由二零一零年一月三日起生效及黃蘇妹，由二零一零年三月十一日起生效；第四職階、薪俸點為140：文成杰，由二零一零年一月四日起生效。

3. Formação profissional:

Cursos: Administração e Gestão Educativa; Programa de Desenvolvimento das Técnicas de Gestão; Diploma da «Inspeção Educativa»; Estudo e Desenvolvimento Curricular de Pessoal da Gestão do Ensino Secundário de Macau; Formação de Pessoal de Gestão Superior do Ensino Secundário de Macau (nível avançado); e Gestão de Escola Oficial.

4. Experiência profissional:

Contratada por assalariamento, como professora do ensino secundário luso-chinês, no dia 15 de Outubro de 1992; contratada além do quadro, a partir de 1 de Setembro de 1997, para as mesmas funções. Foi nomeada, no dia 13 de Março de 1997, subdirectora da Escola Secundária Luso-Chinesa de Luís Gonzaga Gomes.

Mestre Jeong Weng Si, professora do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 3.ª fase, contratada além do quadro, destes Serviços — designada como subdirectora da Escola Secundária Luso-Chinesa de Luís Gonzaga Gomes, nos termos dos artigos 2.º, n.ºs 1, 2, 3, e 3.º do Decreto-Lei n.º 13/95/M, de 6 de Março, de 17 de Março a 31 de Julho de 2010.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 5 de Fevereiro de 2010:

Wong Yee Hing — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento com referência à carreira de auxiliar, 6.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009, 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Novembro de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 10 de Fevereiro de 2010:

Wong Yee Hing — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Por despachos do subdirector, substituto, dos Serviços, de 10 de Fevereiro de 2010:

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento com referência à carreira, escalão e índice, a cada um indicados, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009, 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Auxiliares, 6.º escalão, índice 160: Chao Choi Ho, Fu Lai Seong e Tchan Yuc Fong Ana, a partir de 13 de Fevereiro de 2010, Wong Sao Lin, a partir de 2 de Março de 2010, Cheang Mui, a partir de 13 de Março de 2010, Lei Pou Va, a partir de 22 de Março de 2010 e Wong Kit Kei, a partir de 23 de Março de 2010; 5.º escalão, índice 150: Lei Kuan Chan, a partir de 3 de Janeiro de 2010 e Vong Sou Mui, a partir de 11 de Março de 2010; 4.º escalão, índice 140: Man Seng Kit, a partir de 4 de Janeiro de 2010.

按照社會文化司司長二零一零年二月十三日批示：

王勁秋學士，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十条，第15/2009號法律第五條第一款，以及第26/2009號行政法規第八條及第九條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其作為學校體育暨課餘活動事務處處長之定期委任獲續期壹年，由二零一零年三月十九日起生效。

按照社會文化司司長二零一零年二月二十四日批示：

João Leong、李秀媚、Alice Batalha及許劍媚，本局確定委任之首席行政技術助理員（即十二月二十一日第86/89/M號法令的行政人員人員組別一等文員），於二零一零年一月二十日第三期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈開考之評核名單中分別名列第一至第四名，根據第14/2009號法律第十四條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項之規定，確定晉級為本局人員編制內技術輔助人員人員組別第一職階特級行政技術助理員，以填補其本人曾經擔任之空缺。

二零一零年三月三日於教育暨青年局

代局長 梁勵（副局長）

文 化 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局代局長於二零一零年二月八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同首位續期兩年，其餘一年，自下指日期起生效：

周小芙學士——第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625，自二零一零年三月二十六日起生效；

何海成學士——第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，自二零一零年三月四日起生效；

何慶冬——第二職階特級行政技術助理員，薪俸點為315，自二零一零年四月一日起生效。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Fevereiro de 2010:

Licenciada Wong Keng Chao — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Desporto Escolar e Ocupação de Tempos Livres, nos termos dos artigos 20.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 19 de Março de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Fevereiro de 2010:

João Leong, Lei Sao Mei, Alice Batalha e Hoi Kim Mei, assistentes técnicos administrativos principais (primeiros-oficiais, do grupo do pessoal administrativo, nos termos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro), de nomeação definitiva, destes Serviços, classificados do 1.º ao 4.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 3/2010, II Série, de 20 de Janeiro — promovidos, definitivamente, assistentes técnicos administrativos especialistas, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo preencher as vagas ocupadas pelos próprios.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 3 de Março de 2010. — A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Lai*, subdirectora.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos da presidente, substituta, deste Instituto, de 8 de Fevereiro de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos para a primeira e um ano para os restantes, para exercerem funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir das datas a cada um indicadas:

Licenciada Chao Sio Fu, como técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, a partir de 26 de Março de 2010;

Licenciado Ho Hoi Seng, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 4 de Março de 2010;

Ho Heng Tong, como assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, índice 315, a partir de 1 de Abril de 2010.

摘錄自本局代局長於二零一零年二月二十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年，自下指日期起生效：

鄭淑清和黎彩屏——第三職階一等技術輔導員，薪俸點為335，分別自二零一零年四月二日及四月十三日起生效；

曾亮文——第一職階特級行政技術助理員，薪俸點為305，自二零一零年四月二十六日起生效。

摘錄自本局代局長於二零一零年二月二十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條連同第14/2009號法律第十三條規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，自下指日期起生效：

陳國華——第四職階重型車輛司機，薪俸點為200，自二零一零年三月八日起生效；

何耀忠——第三職階輕型車輛司機，薪俸點為170，自二零一零年三月八日起生效；

林玉娥及潘錦儀——第四職階勤雜人員，薪俸點為140，自二零一零年三月十五日起生效；

戚國林——第八職階技術工人，薪俸點為260，自二零一零年三月二十六日起生效。

摘錄自本局代局長於二零一零年二月二十六日作出的批示：

應陳海岸的請求，其在本局擔任職務的個人勞動合同自二零一零年三月十五日起予以解除。

二零一零年三月四日於文化局

局長 吳衛鳴

Por despachos da presidente, substituta, deste Instituto, de 24 de Fevereiro de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir das datas a cada um indicadas:

Cheang Sok Cheng e Lai Choi Peng, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, a partir de 2 e 13 de Abril de 2010, respectivamente;

Chang Leong Man, como assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, a partir de 26 de Abril de 2010.

Por despachos da presidente, substituta, deste Instituto, de 25 de Fevereiro de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos para exercerem funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir das datas a cada um indicadas:

Chan Kuok Wa, como motorista de pesados, 4.º escalão, índice 200, a partir de 8 de Março de 2010;

Ho Io Chong, como motorista de ligeiros, 3.º escalão, índice 170, a partir de 8 de Março de 2010;

Lam Iok Ngo e Pun Kam I, como auxiliares, 4.º escalão, índice 140, a partir de 15 de Março de 2010;

Chek Kuok Lam, como operário qualificado, 8.º escalão, índice 260, a partir de 26 de Março de 2010.

Por despacho da presidente, substituta, deste Instituto, de 26 de Fevereiro de 2010:

Chan Hoi Ngon — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, neste Instituto, a partir de 15 de Março de 2010.

Instituto Cultural, aos 4 de Março de 2010. — O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自行政長官於二零零九年八月七日作出的批示：

歐旭倫——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第二及第五款之規定，自二零零九年八月一日起，職級晉階為

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 7 de Agosto de 2009:

Ao Iok Lon — autorizada a progressão para a categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, contratado além do quadro, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 2 e 5, do

編制外合同第二職階一等技術輔導員，薪俸點320的薪俸，並根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第六十四條以及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零零九年八月七日起，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術輔導員的薪俸點350的薪俸。

Margarida Eulália Guerreiro——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第二及第五款之規定，自二零零九年二月二日起，職級晉階為散位合同第二職階首席技術員，薪俸點470的薪俸，並根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第六十四條以及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零零九年八月七日起，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級技術員的薪俸點505的薪俸。

摘錄自本局代局長於二零零九年十二月三日作出之批示：

Filipe Trindade Carlos——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零零九年九月二十六日起轉為本局散位合同第二職階首席行政技術助理員，薪俸點為275。

摘錄自行政長官於二零零九年十二月七日作出的批示：

根據八月三日第14/2009號法律第十四條第一款第二項及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，在二零零九年十月七日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一及第二名之及格應考人的第二職階首席行政技術助理員馮惠芳及呂銘毅獲確定委任為本局人員編制第一職階特級行政技術助理員，以填補九月二十五日第50/95/M號法令所設立之職位。

摘錄自行政長官於二零零九年十二月十四日作出的批示：

José Soares de Albergaria Ferreira Pinto, Isabel Cristina de Brito e Silva Simões Ferreira, Juliana Silvestre Wong, Ana Teresa Melo Marcelino及黎美月——根據八月三日第14/2009號法律第六十九條第二至四款之規定，訂立新個人勞動合同，自二零零九年八月四日起生效。

陳林少群——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第一職階勤雜人員職務的散位合同自二零一零年二月一日起續期一年。

Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2009, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), e 64.º da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Agosto de 2009.

Margarida Eulália Guerreiro — autorizada a progressão para a categoria de técnico principal, 2.º escalão, índice 470, contratada por assalariamento, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Fevereiro de 2009, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), e 64.º da Lei n.º 14/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Agosto de 2009.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 3 de Dezembro de 2009:

Filipe Trindade Carlos — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, índice 275, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 26 de Setembro de 2009.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 7 de Dezembro de 2009:

Fong Wai Fong e Loi Meng Ngai, assistentes técnicos administrativos principais, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 40/2009, II Série, de 7 de Outubro — nomeados, definitivamente, assistentes técnicos administrativos especialistas, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas constantes do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 14 de Dezembro de 2009:

José Soares de Albergaria Ferreira Pinto, Isabel Cristina de Brito e Silva Simões Ferreira, Juliana Silvestre Wong, Ana Teresa Melo Marcelino e Lai Mei Ut — celebrados novos contratos individuais de trabalho, ao abrigo do artigo 69.º, n.ºs 2 a 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, a partir de 4 de Agosto de 2009.

Chan Lam Sio Kuan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2010.

馮麗賢、陳惠珍、鍾小梅——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第一職階勤雜人員職務的散位合同自二零一零年三月一日起續期一年。

摘錄自本局局長於二零零九年十二月十八日作出的批示：

何淑姬——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第二職階首席行政技術助理員職務的編制外合同自二零一零年三月七日起續期一年。

古月梅——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階特級行政技術助理員職務的編制外合同自二零一零年三月四日起續期一年。

摘錄自本局局長於二零一零年一月十八日作出的批示：

林衍傑——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零一零年三月十九日起續期一年。

李智璋——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零一零年三月十九日起續期一年。

陳淑儀——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第二職階特級行政技術助理員職務的編制外合同自二零一零年三月十三日起續期一年。

胡錫煥——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任職務的散位合同自二零一零年三月十七日起續期一年，及根據第14/2009號法律第十三條第二款（一）項及第四款之規定，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第二職階重型車輛司機的薪俸點180的薪俸，自二零零九年十月三十一日起計。

Fong Lai In, Chan Wai Chan e Chong Sio Mui — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2010.

Por despachos do director dos Serviços, de 18 de Dezembro de 2009:

Ho Sok Kei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Março de 2010.

Ku Ut Mui — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Março de 2010.

Por despachos do director dos Serviços, de 18 de Janeiro de 2010:

Lam In Kit — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Março de 2010.

Lei Chi Wai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Março de 2010.

Chan Sok I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Março de 2010.

Wu Seak Wun — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Março de 2010, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de motorista de pesados, 2.º escalão, índice 180, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea I), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 31 de Outubro de 2009.

鄭炳輝——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任職務的散位合同自二零一零年三月十七日起續期一年，及根據第14/2009號法律第十三條第二款（一）項及第四款之規定，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第二職階重型車輛司機的薪俸點180的薪俸，自二零零九年十月三十一日起計。

林鏗——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第五職階勤雜人員職務的散位合同自二零一零年三月十五日起續期一年。

何德——根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a）項及第二十八條之規定，在本局擔任第五職階勤雜人員職務的散位合同自二零一零年三月十四日起續期一年。

摘錄自本局局長於二零一零年一月十九日作出的批示：

何娟——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零一零年三月二十日起續期一年。

陳元元——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同自二零一零年四月一日起續期一年。

楊家傑——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零一零年三月十九日起續期一年。

黃成龍——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階三等文案職務的編制外合同自二零一零年三月十九日起續期一年。

周烈宏、梁子鋒及林維歡——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳

Chiang Peng Fai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Março de 2010, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de motorista de pesados, 2.º escalão, índice 180, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea I), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 31 de Outubro de 2009.

Lam Hang — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Março de 2010.

Ho Tak — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Março de 2010.

Por despachos do director dos Serviços, de 19 de Janeiro de 2010:

Ho Kun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Março de 2010.

Chen Yuan Yuan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2010.

Leong Ka Kit — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Março de 2010.

Vong Seng Long — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como letrado de 3.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Março de 2010.

Chao Lit Wang, Leong Chi Fong e Lam Wai Fun — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como motoristas de pesados, 1.º escalão, nestes Serviços, nos

門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第一職階重型車輛司機職務的散位合同自二零一零年三月十九日起續期一年。

陳偉明及李康輝——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第一職階重型車輛司機職務的散位合同自二零一零年四月一日起續期一年。

曾憲清——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第一職階重型車輛司機職務的散位合同自二零一零年四月十日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年一月二十九日作出的批示：

高珍美及司徒唯倩——根據第14/2009號法律第十四條一款（二）項及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年一月二十九日起，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術員的薪俸點450的薪俸。

Filipe Trindade Carlos——根據第14/2009號法律第十四條一款（二）項及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任職務的散位合同自二零一零年一月二十九日起，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級行政技術助理員的薪俸點305的薪俸。

准 照 摘 錄

“蘭桂會”，葡文名稱為“Clube LKF”和英文名稱為“Club LKF”餐廳在二零一零年二月二十五日獲發第0522/2010號牌照，持牌人為“Kam Vek Chao Tim Iao Han Cong Si”，葡文名稱為“Hotel Kingsway, Limitada”和英文名稱為“Kingsway Hotel Limited”。該餐廳被評定為一級，位於澳門廈門街37號A和59號及高美士街230號，澳門蘭桂坊酒店1樓及2樓。

（是項刊登費用為 \$402.00）

“人生會館吧卡拉OK”，葡文名稱為“Vida”和英文名稱為“Life Club House”酒吧在二零一零年二月十二日獲發第0536/2010號牌照，持牌人為“友仁投資發展有限公司”，葡

termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Março de 2010.

Chan Wai Ming e Lei Hong Fai — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como motoristas de pesados, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2010.

Chang Hin Cheng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de pesados, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Abril de 2010.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Janeiro de 2010:

Kou Chan Mei e Si Tou Wai Sin — alteradas, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnicos principais, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Janeiro de 2010.

Filipe Trindade Carlos — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Janeiro de 2010.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 0522/2010, em 25 de Fevereiro, em nome da sociedade «Kam Vek Chao Tim Iao Han Cong Si», em português «Hotel Kingsway, Limitada» e em inglês «Kingsway Hotel Limited», para o restaurante denominado “蘭桂會”, em português «Clube LKF» e em inglês «Club LKF», e classificado de 1.ª classe, sito na Rua de Xiamen, n.ºs 37-A e 59 e Rua de Luís Gonzaga Gomes, n.º 230, 1.º andar e 2.º andar do Hotel Lan Kwai Fong, Macau.

(Custo desta publicação \$ 402,00)

Foi emitida a licença n.º 0536/2010, em 12 de Fevereiro, em nome da sociedade “友仁投資發展有限公司”, em português «Companhia de Investimento e Desenvolvimento Iao Yan, Limitada» e em inglês «Friendly Investment and Development Co.

文名稱為“Companhia de Investimento e Desenvolvimento Iao Yan, Limitada”和英文名稱為“Friendly Investment and Development Co. Limited”。該酒吧被評定為一級，位於澳門宋玉生廣場315號飛南第街109-113號獲多利大廈T舖地下和1樓。

(是項刊登費用為 \$470.00)

聲 明

為著有關之效力，茲聲明：曾擔任旅遊局人員編制第一職階首席特級行政技術助理員之Frederico Augusto Sales，因自願退休，自二零一零年三月一日起，終止於本局之所有職務。

二零一零年三月三日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

Limited», para o bar denominado “人生會館吧卡拉OK”, em português «Vida» e em inglês «Life Club House» e classificado de 1.ª classe, sito na Alameda Dr. Carlos D’Assumpção, n.º 315, Rua Francisco H. Fernandes, n.ºs 109-113, Edif. Hot Line, loja T, r/c e 1.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 470,00)

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Frederico Augusto Sales, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, cessou todas as funções nestes Serviços, a partir de 1 de Março de 2010, por motivo de aposentação voluntária.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 3 de Março de 2010.
— Pel’O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

社 會 工 作 局

批 示 摘 錄

摘錄自前行政長官於二零零九年十一月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄭敬修在本局擔任職務的編制外合同，自二零一零年一月一日續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第一職階特級技術員，薪俸點505。

摘錄自前行政長官於二零零九年十二月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用朱國豪為本局第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期一年，自二零一零年一月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年一月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用陳健熙及胡嘉敏為本局第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期六個月，分別自二零一零年二月十八日以及三月一日起生效。

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do então Chefe de Executivo, de 10 de Novembro de 2009 :

Cheng Keng Sao — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato, com referência à categoria de técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Por despacho do então Chefe de Executivo, de 1 de Dezembro de 2009 :

Chu Kuok Hou — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Janeiro de 2010 :

Chan Kin Hei e Wu Ka Man — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Fevereiro e 1 de Março de 2010, respectivamente.

摘錄自社會文化司司長於二零一零年一月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用鄧雪儀及邵碧雯分別為本局第一職階二等高級技術員及第一職階二等技術輔導員，薪俸點分別為430及260，為期六個月，自二零一零年二月十八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用湯月珍、戴如玉、李煥儀、湯麗敏、謝詩韻、鄭燕蕊及周德儀為本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期六個月，首三名自二零一零年二月十八日以及其餘四名自二零一零年三月一日起生效。

聲 明

為著有關之效力，茲聲明本局前第三職階顧問高級技術員李向紅因調任到行政暨公職局人員編制內，由二零一零年三月一日起終止在本局的職務。

二零一零年三月四日於社會工作局

局長 葉炳權

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Janeiro de 2010:

Tang Sut I e Sio Pek Man — contratados além do quadro, pelo período de seis meses, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, e adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índices 430 e 260, respectivamente, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Fevereiro de 2010.

Tong Ut Chan, Tai Iu Ioc, Lei Wun I, Tong Lai Man, Che Si Wan, Chiang In Ioi e Chau Tac I — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Fevereiro de 2010 para os três primeiros e 1 de Março de 2010 para os restantes.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lei Heong Hong, ex-técnico superior assessor, 3.^o escalão, cessou funções neste Instituto, por ter sido transferido para o quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a partir de 1 de Março de 2010.

Instituto de Acção Social, aos 4 de Março de 2010. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自行政長官於二零零九年十月二十八日作出之批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因郭小麗博士具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本辦擔任辦公室副主任之定期委任獲續期一年，自二零零九年十一月一日起生效。

摘錄自本辦公室代主任於二零一零年一月六日及一月十五日作出之批示：

應朱嘉敏的請求，其在本辦公室擔任第一職階二等技術員的編制外合同，於二零一零年二月二十六日終止。

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extractos de despachos

Por despacho da S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 28 de Outubro de 2009:

Doutora Kuok Sio Lai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenadora-adjunta deste Gabinete, nos termos do artigo 8.^o do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Novembro de 2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despachos da coordenadora, substituta, deste Gabinete, respectivamente de 6 e 15 de Janeiro de 2010:

Chu Kaman Carmen — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, neste Gabinete, a partir de 26 de Fevereiro de 2010.

應鄧雪儀的請求，其在本辦公室擔任第一職階二等技術員的編制外合同，於二零一零年二月十八日終止。

二零一零年三月二日於高等教育輔助辦公室

辦公室代主任 吳偉雄

Tang Sut I — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, a partir de 18 de Fevereiro de 2010.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 2 de Março de 2010. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Ng Vai Hong*.

旅 遊 學 院

批 示 摘 錄

根據院長於二零一零年二月十日之批示：

梁健華，第二職階二等高級技術員（法律範疇），在二零一零年一月二十七日第四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中，為有關開考之唯一投考人。根據八月三日第14/2009號法律第十四條第一款二）項、第二款，聯同十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項之規定，獲確定委任為旅遊學院人員編制第一職階一等高級技術員（法律範疇）。

二零一零年三月四日於旅遊學院

副院長 甄美娟

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extracto de despacho

Por despacho da presidente do Instituto, de 10 de Fevereiro de 2010:

Leong Kin Wa, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, área jurídica, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 4/2010, II Série, de 27 de Janeiro — nomeado, definitivamente, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, área jurídica, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Instituto de Formação Turística, em 4 de Março de 2010. — A Vice-Presidente do Instituto, *Ian Mei Kun*.

土 地 工 務 運 輸 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一零年二月十日作出的批示：

何慧心，第一職階一等行政技術助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零一零年三月二十六日起生效。

摘錄自簽署人於二零一零年二月十一日作出的批示：

楊學榮，第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零一零年四月十五日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 10 de Fevereiro de 2010:

Ho Wai Sam, assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Março de 2010.

Por despacho do signatário, de 11 de Fevereiro de 2010:

Leong Hok Weng, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Abril de 2010.

摘錄自簽署人於二零一零年二月十九日作出的批示：

林伯濤及黃守仁，第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其等編制外合同獲得續期一年，分別由二零一零年四月十七日及四月二十日起生效。

聲 明

為著應有效力，茲聲明Manuel Rodrigues Paiva在本局擔任儲備暨財產科科長的定期委任，到期限屆滿而終止，根據八月三日第15/2009號法律第十七條第一款及第三十一條第三款之規定，由二零一零年三月四日起返回其原職位，擔任本局人員編制第一職階首席特級行政技術助理員。

二零一零年三月二日於土地工務運輸局

局長 賈利安

地 圖 繪 製 暨 地 籍 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年十二月一日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用鄭炳晉，擔任本局第一職階二等地形測量員，薪俸點為260點，為期六個月，由二零一零年二月八日起生效。

摘錄自本局局長於二零一零年一月十二日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林家輝的編制外合同獲續期一年，擔任第一職階二等地形測量員，薪俸點為260點，由二零一零年二月三日起生效。

二零一零年三月四日於地圖繪製暨地籍局

局長 陳漢平

Por despachos do signatário, de 19 de Fevereiro de 2010:

Lam Pak Tou e Wong Sau Yan, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 e 20 de Abril de 2010, respectivamente.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Manuel Rodrigues Paiva cessa, no termo do seu prazo, a comissão de serviço, como chefe da Secção de Aprovisionamento e Património destes Serviços e regressa ao lugar de origem, como assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 17.º, n.º 1, e 31.º, n.º 3, da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, a partir de 4 de Março de 2010.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 2 de Março de 2010. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Dezembro de 2009:

Cheang Kueng Chon — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como topógrafo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Fevereiro de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, de 12 de Janeiro de 2010:

Lam Ka Fai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como topógrafo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Fevereiro de 2010.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 4 de Março de 2010. — O Director dos Serviços, *Chan Hon Peng*.

郵 政 局

聲 明

為著有關效力，茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，本局編制內第二職階首席郵務文員劉慧怡，自二零零九年十二月二十三日起，即其以確定委任方式到司法警察局擔任第一職階二等技術輔導員之日，自動終止在本局擔任職務。

二零一零年三月四日於郵政局

代局長 趙鎮昌（副局長）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lao Wai I, oficial de exploração postal principal, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, cessou funções, automaticamente, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Dezembro de 2009, data em que, em regime de nomeação definitiva, iniciou funções como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, na Polícia Judiciária.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 4 de Março de 2010.
— O Director dos Serviços, substituto, *Chiu Chan Cheong*, sub-director.

地 球 物 理 暨 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一零年二月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄔耀宗在本局擔任第一職階一等氣象技術員職務的編制外合同自二零一零年四月二十日起續期一年。

二零一零年三月三日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 10 de Fevereiro de 2010:

Vu Io Chung — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como meteorologista operacional de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Abril de 2010.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 3 de Março de 2010. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

房 屋 局

批 示 摘 錄

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由運輸工務司司長於二零一零年二月二十二日所核准之房屋局二零一零年財政年度本身預算第一次之修改：

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

De acordo com os termos dos artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Habitação para o ano económico de 2010, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Fevereiro do mesmo ano:

經濟分類 Classificação económica					預算名稱 Designação Orçamental	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
01	00	00	00	00	人員 Pessoal		
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01	01	02	00	00	編制以外人員 Pessoal além do quadro		
01	01	02	01	00	報酬 Remunerações	12,900,000.00	
01	01	03	00	00	各類人員報酬 Remunerações de pessoal diverso		
01	01	03	01	00	報酬 Remunerações		6,600,000.00
01	01	04	00	00	編制人員工資 Salários do pessoal dos quadros		
01	01	04	01	00	工資 Salários	110,000.00	
01	01	09	00	00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	371,000.00	
01	01	10	00	00	假期津貼 Subsídio de férias	271,000.00	
01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias		
01	02	06	00	00	房屋津貼 Subsídio de residência	178,000.00	
01	02	10	00	00	各項補助——現金 Abonos diversos — Numerário		
01	02	10	00	11	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	400,000.00	
01	03	00	00	00	實物補助 Abonos em espécie		
01	03	01	00	00	私人電話 Telefones individuais	9,800.00	
01	03	03	00	00	服裝及個人用品——實物 Vestuário e artigos pessoais — Espécie	46,900.00	
01	05	00	00	00	社會福利金 Previdência social		
01	05	01	00	00	家庭津貼 Subsídio de família	80,000.00	
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	02	00	00	設施之負擔 Encargos das instalações		

澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					預算名稱 Designação Orçamental	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	02	02	00	設施之其他負擔	5,796,000.00	
					Outros encargos das instalações		
02	03	02	02	03	管理費及保安		
					Condomínio e segurança		
02	03	04	00	00	資產租賃	100,000.00	
					Locação de bens		
02	03	04	00	01	不動產		
					Bens imóveis		
02	03	07	00	00	廣告及宣傳	300,000.00	
					Publicidade e propaganda		
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動		
					Acções na RAEM		
02	03	08	00	00	各項特別工作	1,100,000.00	
					Trabalhos especiais diversos		
02	03	08	00	99	其他		
					Outros		
02	03	09	00	00	未列明之負擔	750,000.00	
					Encargos não especificados		
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作		
					Trabalhos pontuais não especializados		
04	00	00	00	00	經常轉移		
					Transferências correntes		
04	03	00	00	00	私人		
					Particulares		
04	03	00	00	02	家庭及個人	15,812,700.00	
					Famílias e indivíduos		
					總額 Total	22,412,700.00	22,412,700.00

二零一零年二月十日於房屋局——行政管理委員會：主席：譚光民——委員：李潔如，鄭世安

Instituto de Habitação, aos 10 de Fevereiro de 2010. — O Conselho Administrativo. — Presidente, Tam Kuong Man. — Vogais, Lei Kit U — Cheang Sai On.

能源業發展辦公室

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長辦公室主任於二零零九年十二月九日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，廖志聰及余玉玲在本辦公室擔任第一職階首席

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO
DO SECTOR ENERGÉTICO

Extractos de despachos

Por despachos do chefe do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Dezembro de 2009:

Lio Chi Chong e Iu Iok Leng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores principais, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos da

高級技術員職務的編制外合同，自二零一零年一月一日起獲續期壹年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，陸麗芬在本辦公室擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同，自二零一零年一月一日起獲續期壹年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年十二月十六日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，廖燕群在本辦公室擔任職務的編制外合同，自二零一零年一月一日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階首席高級技術員的薪俸點540的薪俸。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年十二月十八日作出的批示：

盧深昌碩士——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零一零年一月一日起，以定期委任方式續任為能源業發展辦公室副主任，為期一年。

二零一零年二月二十六日於能源業發展辦公室

辦公室主任 山禮度

Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Lok Lai Fan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Dezembro de 2009:

Lio In Kuan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Dezembro de 2009:

Mestre Lou Sam Cheong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenador-adjunto deste Gabinete, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, aos 26 de Fevereiro de 2010. — O Coordenador do Gabinete, Arnaldo Santos.

運輸基建辦公室

轉入名單

按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經二月二十七日第12/95/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第七條b）項的規定，公佈為執行第14/2009號法律所需的本辦公室編制外合同人員的轉入名單，該名單自二零零九年八月四日生效：

編制外人員					
人員組別及姓名	二零零九年八月三日的狀況		二零零九年八月四日的狀況		備註
	職級/職位	職階	職級/職位	職階	
人員組別	高級技術員				
Aida Maria Albino Carreira	顧問高級技術員	2	顧問高級技術員	2	

GABINETE PARA AS INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES

Lista de transição

Nos termos do artigo 7.º, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 12/95/M e 62/98/M, de 27 de Fevereiro e 28 de Dezembro, respectivamente, foi autorizada a publicação da lista de transição do pessoal contratado além do quadro do Gabinete, decorrente da aplicação da Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Agosto de 2009:

編制外人員					
人員組別及姓名	二零零九年八月三日的狀況		二零零九年八月四日的狀況		備註
	職級/職位	職階	職級/職位	職階	
André Duarte Xavier Sales Ritchie	顧問高級技術員	1	顧問高級技術員	1	
Violeta Ema de Jesus Bosco	一等高級技術員	1	一等高級技術員	1	a
容可琪	二等高級技術員	1	二等高級技術員	1	
劉晶莉	二等高級技術員	1	二等高級技術員	1	b
吳景松	二等高級技術員	1	二等高級技術員	1	
林智明	二等高級技術員	2	二等高級技術員	2	
鄭子默	二等高級技術員	1	二等高級技術員	1	
人員組別	傳譯及翻譯				
Manuela Regina Borges	二等翻譯員	1	二等翻譯員	1	
人員組別	技術輔助人員				
陳麗君	首席技術輔導員	1	首席技術輔導員	1	
麥海蘭	一等技術輔導員	2	一等技術輔導員	2	
梁珮玲	一等技術輔導員	1	一等技術輔導員	1	

備註：

- a) 應其要求，其編制外合同自二零一零年一月一日起予以解除
b) 應其要求，其編制外合同自二零一零年一月十二日起予以解除

Pessoal contratado além do quadro					
Grupo e Nome	Situação em 3/8/2009		Situação em 4/8/2009		Obs.
	Categoria/Cargo	Esc.	Categoria/Cargo	Esc.	
Grupo de pessoal	Técnico superior				
Aida Maria Albino Carreira	Técnico superior assessor	2	Técnico superior assessor	2	
André Duarte Xavier Sales Ritchie	Técnico superior assessor	1	Técnico superior assessor	1	
Violeta Ema de Jesus Bosco	Técnico superior de 1.ª classe	1	Técnico superior de 1.ª classe	1	a
Iong Ho Kei, Gloria	Técnico superior de 2.ª classe	1	Técnico superior de 2.ª classe	1	
Lao Cheng Lei	Técnico superior de 2.ª classe	1	Técnico superior de 2.ª classe	1	b
Ng Keng Chung	Técnico superior de 2.ª classe	1	Técnico superior de 2.ª classe	1	
Lam Chi Meng	Técnico superior de 2.ª classe	2	Técnico superior de 2.ª classe	2	
Cheang Chi Mak	Técnico superior de 2.ª classe	1	Técnico superior de 2.ª classe	1	
Grupo de pessoal	Interpretação e Tradução				
Manuela Regina Borges	Intérprete-tradutor de 2.ª classe	1	Intérprete-tradutor de 2.ª classe	1	
Grupo de pessoal	Técnico de apoio				
Chan Lai Kuan	Adjunto-técnico principal	1	Adjunto-técnico principal	1	
Mak Hoi Lan	Adjunto-técnico de 1.ª classe	2	Adjunto-técnico de 1.ª classe	2	
Leong Pui Leng, Inês	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1	

Observações:

- a) Rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro neste Gabinete, a partir de 1 de Janeiro de 2010.
b) Rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro neste Gabinete, a partir de 12 de Janeiro de 2010.

按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經二月二十七號第12/95/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第七條b)項的規定，公

Nos termos do artigo 7.º, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 12/95/M e 62/98/M, de 27 de Fevereiro e 28 de Dezembro, respectivamente, foi autorizada a publicação da lista

佈為執行第14/2009號法律所需的本辦公室散位合同人員的轉入名單，該名單自二零零九年八月四日生效：

de transição do pessoal contratado por assalariamento do Gabinete, decorrente da aplicação da Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Agosto de 2009:

散位合同人員					
人員組別及姓名	二零零九年八月三日的狀況		二零零九年八月四日的狀況		備註
	職級/職位	職階	職級/職位	職階	
人員組別	高級技術員				
陳穗琳	二等高級技術員	1	二等高級技術員	1	

Pessoal contratado por assalariamento					
Grupo e Nome	Situação em 3/8/2009		Situação em 4/8/2009		Obs.
	Categoria/Cargo	Esc.	Categoria/Cargo	Esc.	
Grupo de pessoal	Técnico superior				
Chan Soi Lam	Técnico superior de 2.ª classe	1	Técnico superior de 2.ª classe	1	

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年一月二十二日作出的批示：

陳麗君——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，在本辦公室擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365，自二零一零年二月十二日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年二月一日作出的批示：

關景新——根據第289/2007號行政長官批示第六款，及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以試用期方式的散位合同在本辦公室擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期四個月，自二零一零年三月一日起。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年二月二十二日作出的批示：

Aida Maria Albino Carreira——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，在本辦公室擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，自二零一零年四月一日起生效。

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Janeiro de 2010:

Chan Lai Kuan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Fevereiro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Fevereiro de 2010:

Kuan Keng San — admitido por assalariamento, pelo período experimental de quatro meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Março de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Fevereiro de 2010:

Aida Maria Albino Carreira — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Abril de 2010.

二零一零年三月一日於運輸基建辦公室

辦公室主任 李鎮東

Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, 1 de Março de 2010. — O Coordenador do Gabinete, *Lei Chan Tong*.